

São Paulo

DATA MERCANTIL

R$ 2,50 | Terça-feira, 02 de abril de 2024 | Edição N º 997

datamercantil.com.br

Pacheco desidrata MP de Haddad, desonera prefeituras e critica governo

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), decidiu nesta segunda-feira (1º) deixar caducar o trecho de uma MP (medida provisória) do ministro Fernando Haddad (Fazenda) que previa a reoneração da folha de pagamento de prefeituras.

Pacheco prorrogou a vigência da MP em 60 dias, mas determinou que a parte que trata da reoneração das prefeituras seja derrubada.

A medida previa que, a partir desta segunda, a alíquota para os municípios passaria de 8% para 20%, o que não ocorrerá mais devido à decisão de Pacheco.

Por meio de nota, o presidente do Senado afirmou que "a decisão significa que a discussão sobre o tema da desoneração da folha de pagamento e seu eventual novo modelo devem ser tratados integralmente por projeto de lei, não por MP".

Ele ainda criticou o ato do governo, considerando que o Congresso já havia decidido pela desoneração dos municípios.

"Uma MP não pode revogar uma lei promulgada no dia anterior, como se fosse mais um turno do processo legislativo. Isso garante previsibilidade e segurança jurídica para todos os envolvidos", afirmou.

O político mineiro, no entanto, afirmou que está aberto para que seja estabelecida uma discussão "célere" sobre o assunto.

Essa não é a primeira modificação na MP. Há pouco mais de um mês, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou uma segunda medida que revogou trechos da anterior, incluindo a reoneração da folha de empresas de 17 setores.

O Executivo também enviou um projeto de lei tratando do tema, conforme demandado por líderes partidários.



Mateus Teixeira/Folhapress

Economia



Governo precisará de esforço adicional de 1% do PIB para alcançar meta em 2025

Página - 03

Receita: nova fase do Programa Litígio Zero começou ontem

Página - 03



China encurta voo entre Pequim e SP em esforço para recuperar visitantes estrangeiros

Página - 12

Carmed e BK lançam hidrante labial com aroma de grelhado

Página - 12



Política

Justiça suspende pagamento de R$ 581 mil em férias a Domingos Brazão

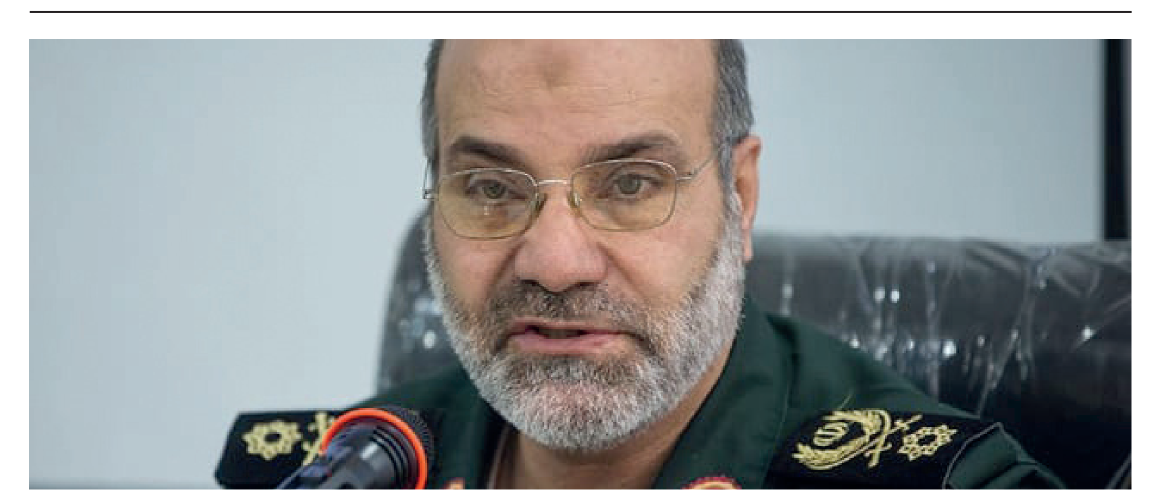
Página - 04

Tribunal eleitoral começa a julgar ação que pode levar à cassação de Moro

Página - 04

No Mundo

Ataque de Israel na Síria mata comandante da Guarda Revolucionária do Irã, diz TV estatal



Um ataque aéreo contra o consulado do Irã em Damasco, na Síria, matou na segunda-feira (1º) pelo menos cinco pessoas, incluindo um comandante da Guarda Revolucionária Iraniana, afirma a televisão estatal de Teerã, que atribuiu o bombardeio à Israel.

"O general de brigada Mohamad Reza Zahedi, um dos altos comandantes da Força Quds, foi martirizado em um ataque de combatentes do regime sionista contra o prédio do consulado da República Islâmica do Irã em Damasco", disse a emissora em referência à elite da Guarda Revolucionária do Irã.

O número exato de vítimas ainda não está claro. Segundo o Observatório Sírio de Direitos Humanos, uma ONG com sede no Reino Unido que conta com uma ampla rede de colaboradores na Síria, outros cinco membros da guarda foram mortos, além do chefe regional da Força Quds.

Anteriormente, a agência oficial de notícias síria Sana havia mencionado um ataque israelense que "teve como alvo o prédio do consulado iraniano no bairro de Mazeh, em Damasco".

Repórteres da Reuters no local viram fumaça subindo dos escombros de um prédio e veículos de emergência estacionados do lado de fora. Uma bandeira iraniana estava pendurada em um mastro, na frente dos destroços, e os ministros das Relações Exteriores e do Interior da Síria foram vistos no local.

O chanceler sírio, Faisal Mekdad, "condenou veementemente este ataque terrorista atroz". "O inimigo israelense lançou ataques aéreos das Colinas de Golã sírias ocupadas em direção ao prédio do consulado iraniano em Damasco", afirmou sua pasta em um comunicado. "O ataque destruiu todo o prédio, matando ou ferindo todos que estavam dentro.

Folhapress

Mudança na lei da nacionalidade de Portugal que pode beneficiar brasileiros entra em vigor

Entra em vigor na segunda-feira (1º) uma mudança na lei da nacionalidade de Portugal que pode beneficiar brasileiros. O texto, que altera as regras de contagem do tempo de residência exigido para ter acesso à naturalização, foi sancionado no final de fevereiro pelo presidente, Marcelo Rebelo de Sousa.

Para ter direito à nacionalidade, estrangeiros precisam comprovar ter vivido pelo menos 5 anos em território luso. Até agora, no entanto, a legislação só considerava o período de residência legal. A partir desta segunda, as novas diretrizes flexibilizam esse critério, incluindo no cálculo também o tempo em que os imigrantes estiveram à espera da regularização.

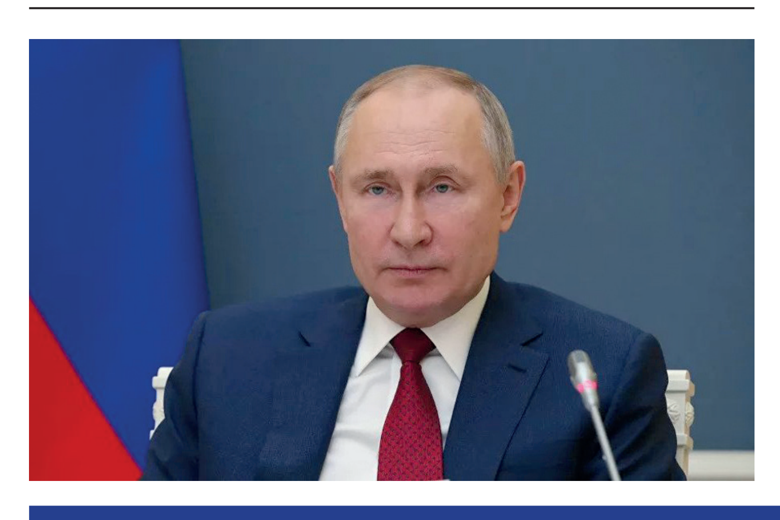
Na época da sanção, a advogada Anna Pacheco Araújo, especialista em imigração e direito internacional, afirmou que a mudança tinha o potencial de beneficiar milhares de brasileiros. "As coisas estão um pouco melhores agora, mas durante muito tempo os estrangeiros levavam mais de dois anos só para ter a manifestação de interesse [pedido de regularização] aceita", disse ela.

Portugal permite a adequação do status migratório de pessoas que entraram no país como turistas, mas permaneceram para viver e trabalhar mesmo sem a permissão adequada. Essa possibilidade, incomum em boa parte da União Europeia, é a principal porta de entrada da comunidade brasileira em Portugal, que já ultrapassou a marca de 400 mil residentes legais.

O processo de regularização, contudo, é tradicionalmente demorado, arrastando-se muitas vezes por dois anos ou mais. Esse período sem a documentação não era considerado para a obtenção da nacionalidade. Com as novas regras, o tempo de residência para a naturalização passa a valer a partir do momento em que os imigrantes têm o pedido formal de regularização aceito.

Folhapress

Governo Lula produz parecer que embasa possível vinda de Putin ao Brasil no G20



O governo Lula (PT) produziu um parecer com argumentação jurídica que embasa eventual vinda ao Brasil do presidente da Rússia, Vladimir Putin, mesmo ele sendo alvo de um mandado internacional de prisão.

O documento foi submetido em novembro do ano passado à Comissão de Direito Internacional da ONU. O órgão atualmente trabalha na elaboração de uma normativa sobre imunidade de jurisdição a chefes de Estado. O status, que também pode ser conferido a outras altas autoridades, garante que esses líderes não sejam processados ou atingidos por ações judiciais vigentes nos países que os recebem em visitas internacionais.

O governo brasileiro não cita diretamente Putin no texto, mas faz referência a um cenário que se encaixa na situação atual do líder russo: ele é alvo de um mandado de prisão expedido pelo TPI (Tribunal Penal Internacional), acusado de ter permitido que ocorressem crimes de guerra no conflito com a Ucrânia.

Como o Brasil é signatário do Estatuto de Roma, que criou o TPI, o país em tese está obrigado a prender Putin caso ele desembarque em território nacional. Encarcerá-lo em solo brasileiro é, no entanto, um cenário considerado inimaginável devido às consequências geopolíticas e de segurança que a detenção do líder da segunda maior potência militar do planeta representaria.

Ainda assim, a hipótese de uma ordem de prisão tem potencial de criar, no mínimo, constrangimento diplomático para Brasil e Rússia em plena cúpula do G20 caso Putin venha para o encontro no Rio de Janeiro em novembro.

O texto submetido à Comissão de Direito Internacional não tem efeito prático e tampouco é garantia de que o Brasil estaria livre de censura do TPI caso ignore uma ordem do tribunal durante possível passagem de Putin pelo país, segundo especialistas ouvidos pela Folha.

Ricardo Della Coletta/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Governo precisará de esforço adicional de 1% do PIB para alcançar meta em 2025



As medidas de arrecadação já implementadas até agora pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) serão insuficientes para garantir o alcance da meta fiscal almejada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda) em 2025.

O Tesouro Nacional estimou em seu relatório de projeções fiscais a necessidade de um esforço adicional equivalente a 1% do PIB para chegar ao superávit de 0,5% do PIB prometido para o ano que vem.

Isso significaria uma arrecadação extra de R$ 123,9 bilhões, considerando a projeção da SPE (Secretaria de Política Econômica) para o PIB nominal de 2025. Se o valor não for atingido, parte do esforço poderia ser cumprido por meio do congelamento de despesas (via contingenciamento).

Sem novas medidas, o Tesouro projeta um déficit de 0,5% do PIB no ano que vem, cenário que iria na contramão do desejo da equipe econômica de exibir uma melhora gradual e contínua nas contas públicas.

Para este ano, o alvo central é o déficit zero, e a avaliação mais recente do Orçamento indica um resultado negativo em 0,1% do PIB dentro da margem de tolerância da meta fiscal, que é de 0,25 ponto percentual para mais ou menos.

A principal explicação para o buraco nas contas de 2025 vem da natureza das medidas de receita aprovadas até aqui. Boa parte delas está calcada em uma fonte extraordinária de recursos, de fôlego curto e sem garantia de sustentação para os anos seguintes.

Encaixa-se nesse perfil a tributação do estoque dos fundos em paraísos fiscais (offshore) e dos super-ricos. Uma vez recolhido o imposto sobre os rendimentos passados, o que ocorrerá em 2024, o governo contará apenas com o fluxo futuro dessas receitas num volume bem menor do que os R$ 19 bilhões projetados para este ano.

Outras receitas extraordinárias virão do repasse de depósitos judiciais da Caixa que foram indevidamente represados pelo banco, da repactuação de contratos de ferrovias e de parte dos acordos tributários para encerrar disputas no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

Idiana Tomazelli/Folhapress

Eventual perda de concessão da Enel em SP não teria fundamento, diz associação do setor

Diretor-presidente da Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica (ABCE), Alexei Vivan saiu em defesa da Enel após o governo federal pedir a abertura de um processo disciplinar contra a empresa. Em entrevista à CNN, o representante negou que haja "fundamento" para perda da concessão de distribuição na cidade de São Paulo.

"A Aneel [Agência Nacional de Energia Elétrica] deve ter cuidado com sua decisão administrativa, necessariamente razoável e proporcional, portanto não acreditamos haver fundamento para a aplicação da pena mais grave da caducidade da concessão, ou seja, o cancelamento da concessão do serviço de distribuição pela Enel", disse.

O pedido foi protocolado junto à Aneel após uma série de episódios de interrupção de serviços e — alegada — demora para o reestabelecimento da energia na capital paulista. Em meio à repercussão negativa dos ocorridos entre a população, autoridades públicas, como o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, fizeram coro pelo movimento.

Alexei Vivan classificou a medida como "não usual" e reiterou que cabe à Agência agora abrir espaço a Enel apresentar sua defesa. Para o diretor-presidente da Associação, a empresa italiana não deve encontrar problemas em reunir argumentos para demonstrar que ações e investimentos estão sendo mobilizados para evitar que os episódios se repitam.

"A rede de distribuição de energia em São Paulo é predominantemente aérea e sofre com chuvas e ventos fortes. Houve eventos climáticos extremos, que, apesar de previsíveis, são inevitáveis. A Enel indicará à Aneel que sua responsabilidade, ainda que exista, é limitada e deve ser analisada à luz dos eventos climáticos", disse.

Ao pedir a avaliação rigorosa — que considera inclusive o cancelamento da concessão —, o ofício do Ministério de Minas e Energia (MME) elenca três aspectos do suposto "baixo desempenho" da distribuidora: tempo médio de restabelecimento; quantidade de interrupções com duração superior a 24h; e tempo médio de atendimento. CNN



Receita: nova fase do Programa Litígio Zero começou ontem



Começou a valer desde ontem (1°) o Programa Litígio Zero, voltado para atender pessoas físicas e jurídicas que possuem dívidas em disputa administrativa com a Receita Federal até o valor de R$ 50 milhões. Entre as possibilidades de negociação, está a redução de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais para os créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

Segundo a Receita, o novo sistema de renegociação tem diferentes modalidades, conforme o nível de risco do débito. Em alguns casos, na renegociação das dívidas será observado o limite de até 65% sobre o valor total de dívida, com entrada de 10% do valor consolidado da dívida, após os descontos, pagos em até cinco parcelas, e saldo devedor em até 115 parcelas.

As dívidas de microempresas, pessoas físicas ou empresas de pequeno porte, também poderão ser negociadas no âmbito do Litígio Zero 2024. Para tanto, é necessária uma entrada de 5% do valor consolidado dos créditos transacionados em até cinco parcelas e o restante pago em 12, 24, 36 ou em até 55 meses.

"Quanto mais curto o prazo de pagamento, maior o desconto. Por exemplo: se o plano escolhido for de 12 meses, será aplicada redução de 50%, inclusive do montante principal do crédito. Se o contribuinte escolher a modalidade de até 55 meses para o pagamento, a redução cai a 30%", informou a Receita.

A Receita informou ainda que se houver utilização de créditos decorrentes de Prejuízo Fiscal (PF) ou Base de Cálculo Negativa (BCN) nas renegociações dos casos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação, a entrada será de, no mínimo, 10% do saldo devedor, parcelado em até cinco vezes, e o restante com o uso desses créditos, apurados até 31 de dezembro de 2023, limitados a 70% da dívida após a entrada, e o saldo residual dividido em até 36 parcelas.

Luciano Nascimento/ABR

Política

Justiça suspende pagamento de R$ 581 mil em férias a Domingos Brazão



A juíza Georgia Vasconcelos, da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, determinou a suspensão do pagamento em dinheiro do período de férias não tiradas pelo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ) Domingos Brazão entre 2017 e 2022. Nesse período, Brazão estava afastado do cargo por suspeita de fraude e corrupção. O valor das férias chega a R$ 581 mil.

O conselheiro do TCE-RJ foi preso no dia 24 de março, junto com seu irmão, o deputado federal Chiquinho Brazão (União Brasil), e o ex-chefe da Polícia Civil do Rio Rivaldo Barbosa, apontados como possíveis mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018. Os irmãos Brazão e o delegado estão presos preventivamente em penitenciárias federais fora do território fluminense.

A decisão da Justiça, proferida na segunda-feira (1º), atendeu a uma ação popular movida pelo deputado federal Tarcísio Motta Carvalho (Psol-RJ) no dia 27 de março, visando suspender a conversão em dinheiro das férias "supostamente" acumuladas por Domingos Brazão no TCE. A juíza determinou ainda a intimação com urgência do TCE, tendo em vista a proximidade da efetivação do pagamento, "sob pena de responsabilização criminal". O prazo de cumprimento da ordem da Justiça é de 24 horas.

Em áudio enviado à imprensa, Tarcísio Motta afirmou que "milícia se combate de todas as formas e em todos os lugares".

"Consideramos um absurdo que as férias que o Brazão não gozou porque estava preso sejam convertidas em pecúnia e signifiquem mais meio milhão de reais na conta dele. Isso não faz o menor sentido. Por isso, entramos na Justiça e, ainda bem, conseguimos impedir que mais esse absurdo acontecesse. É mais uma forma de enfrentar o poder econômico e político das milícias", concluiu o deputado.

Alana Gandra/ABR

Oposição na Câmara quer acelerar proposta sobre foro privilegiado

Parlamentares da oposição querem acelerar discussão sobre foro privilegiado na Câmara dos Deputados. Segundo deputados ouvidos pela CNN, a ideia é criar um grupo de trabalho para decidir qual órgão seria responsável por tratar de temas sem foro privilegiado.

Deputados querem evitar que ações sejam julgadas em primeira instância. Outro tema que deve ser colocado em prioridade é o princípio do devido processo legal. A proposta tem o apoio de parlamentares da base do governo e da oposição.

O Supremo Tribunal Federal suspendeu o julgamento do foro privilegiado na última sexta-feira (29), após pedido de vista do presidente do STF, Luís Roberto Barroso.

"O STF está na contramão ao tentar ampliar. É um retrocesso. O Congresso tem que se posicionar sobre o tema", relatou a deputada Bia Kicis (PL-DF) à CNN.

A matéria no STF tem cinco votos para determinar que o foro privilegiado seja mantido mesmo depois de a autoridade deixar o cargo. Ou seja, falta apenas um voto para que uma maioria seja formada.

O tema é tratado no plenário virtual da Corte. Votaram até agora os ministros Gilmar Mendes — que propôs a rediscussão do tema —, Cristiano Zanin, Flávio Dino, Dias Toffoli e Alexandre de Moraes. Ainda precisam votar os ministros André Mendonça, Nunes Marques, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Edson Fachin.


CNN



Tribunal eleitoral começa a julgar ação que pode levar à cassação de Moro



O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná começou a julgar na tarde da segunda-feira (1°) ação eleitoral que pode cassar o senador Sergio Moro (União Brasil-PR) por suposto abuso de poder econômico.

Encabeçadas pelo PL de Jair Bolsonaro e pela federação do PT de Lula (contendo ainda o PC do B e o PV), as representações, que tramitam em conjunto, apontam que o parlamentar teria feito gastos excessivos no período da pré-campanha eleitoral ligada ao pleito de 2022, o que a defesa do senador nega.

O primeiro a votar será o relator, e os demais magistrados podem pedir vista (mais tempo para análise).

Se condenado, o ex-juiz perde o mandato e se torna inelegível a partir de 2022, o que o impossibilitaria de concorrer a pleitos até 2030. Ainda, seriam realizadas novas eleições para a cadeira do Senado.

Cabe recurso ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), e os efeitos da decisão só passam a ser válidos após o esgotamento dos recursos.

O julgamento teve início com a sustentação oral dos representantes das partes.

O advogado do PL Bruno Cristaldi afirmou que o que se pretende com a ação é "proteger a paridade das armas, a igualdade de condições" entre os concorrentes.

Também reforçou os cálculos do PL sobre quais despesas deveriam ser consideradas eleitorais, discordando da soma feita pelo Ministério Público em parecer.

Fazendo referência ao caso da juíza Selma Arruda, julgado pelo TSE em 2019 e que tem sido apontado como um caso emblemático para a ação agora em análise, ele disse ainda que "sabemos que não é o mesmo julgamento, mas ali se analisaram pontos que são relevantes". "Ali se identifica o que seria razoável gastar no período da pré-campanha", diz ele.

Já Luiz Eduardo Peccinin, advogado do PT, afirmou que "não está sendo julgado aqui a Operação Lava Jato, a trajetória política".

"O que está se julgando é uma trapaça eleitoral, que é aquela de queimar a largada das eleições", disse.

Folhapress

02.04.24.indd 4 01/04/2024 21:01:21





Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://datamercantil.com.br/publicidade-legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FS Security Serviços de Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 10.971.907/0001-51

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Administração coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para eventuais esclarecimentos complementares.

São Paulo, **02** de abril de 2024.

A Administração

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7.796	49.495	22.819	50.003
Contas a receber de clientes	10.488	29.194	58.813	29.272
Adiantamentos	728	251	985	251
Ativos de contratos	46	13.179	66.109	13.179
Impostos a recuperar	429	1.146	520	1.146
Despesas antecipadas	180	427	641	428
Impostos diferidos	–	–	680	–
Outros créditos	24	10	24	10
Partes relacionadas	522	35	241	–
Dividendos e Juros sobre capital prórprio a receber	8.872	–	225	–
Total do ativo circulante	**29.085**	**93.737**	**151.057**	**94.289**
Não circulante				
Ativo fiscal diferido	32.369	29.143	32.369	29.143
Despesas antecipadas	–	54	–	54
Ativos de contratos	–	60	10.298	60
Investimento	37.354	524	–	–
Imobilizado	1.031	2.029	1.518	2.029
Intangível	1.556	7.081	32.654	7.081
Total ativo não circulante	**72.310**	**38.891**	**76.839**	**38.367**
Total do ativo	**101.395**	**132.628**	**227.896**	**132.656**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	344	4.176	2.375	4.177
Empréstimos e financiamentos	–	22.654	–	22.654
Obrigações sociais e trabalhistas	874	3.167	2.952	3.167
Passivos contratuais	–	22.292	93.196	22.292
Obrigações tributárias	1.930	4.339	7.781	4.366
Outras contas a pagar	245	2.472	5.872	2.472
Arrendamentos	515	363	515	363
Adiantamento de clientes	1.667	10.002	3.747	10.002
Partes relacionadas	13.337	12.000	13.318	12.000
Total do passivo circulante	**18.912**	**81.465**	**129.756**	**81.493**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	70.370	67.500	70.370	67.500
Partes relacionadas	75.553	85.056	75.553	85.056
Arrendamentos	–	586	–	586
Passivos contratuais	–	–	15.657	–
Total do passivo não circulante	**145.923**	**153.142**	**161.580**	**153.142**
Capital social	129.774	129.774	129.774	129.774
Reserva de capital	(99.359)	(99.359)	(99.359)	(99.359)
Prejuizos acumulados	(93.855)	(132.394)	(93.855)	(132.394)
Patrimônio líquido	**(63.440)**	**(101.979)**	**(63.440)**	**(101.979)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**101.395**	**132.628**	**227.896**	**132.656**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo líquido do exercício	**38.539**	**(157.074)**	**38.539**	**(157.074)**
Resultado abrangente do exercício	**38.539**	**(157.074)**	**38.539**	**(157.074)**

A Diretoria

Cileide Rodrigues de Lima dos Santos
Contador CRC SP 233.541/O-4

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

		Reservas de capital			Reservas de lucros			
	Capital social	Reserva de Capital	Especial de ágio	Especial Mais valia	Legal	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros/ Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**128.844**	**(290.149)**	**129.034**	**108.687**	**–**	**–**	**(15.450)**	**60.966**
Aumento de capital	930							**930**
Prejuizo do exercício	–	–	–	–	–	–	(157.074)	**(157.074)**
Baixa divida com sócios conforme AGE 18 dezembro de 2021	–	–	–	–	–	–	44.708	**44.708**
Baixa juros divida com sócios conforme AGE 18 dezembro de 2021	–	–	–	–	–	–	(6.934)	**(6.934)**
Baixa imposto diferido juros divida com sócios conforme AGE 18 dezembro de 2021	–	–	–	–	–	–	2.356	**2.356**
Baixa imposto diferido ativo			(27.701)	(19.230)	–	–		**(46.931)**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**128.844**	**(290.149)**	**101.333**	**89.457**	**–**	**–**	**(132.394)**	**(101.979)**
Lucro do exercício							37.499	**37.499**
Juros sobre capital próprio	–	–	–	–	–	–	1.040	**1.040**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**128.844**	**(290.149)**	**101.333**	**89.457**	**–**	**–**	**(93.855)**	**(63.440)**

Demonstrações dos Fluxo de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício/Prejuízo	38.539	(157.074)	38.539	(157.074)
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do prejuízo antes dos impostos com o fluxo de caixa				
Depreciação e amortização	2.179	4.253	6.333	4.253
Resultado na baixa de ativo imobilizado e intangível	1	207	1	207
Ganhos/Perdas de ativos não circulantes	(30.554)	–	(30.554)	–
Impairment em investimentos	1.350	–	1.350	–
Juros arrendamentos	49	5	49	5
Juros s/ empréstimos e financiamentos	22.362	17.146	22.362	17.146
Impostos diferidos	(3.227)	91.512	(3.907)	91.512
Resultado de equivalência patrimonial	(10.295)	2.714	(1.017)	–
Resultado ajustado	**20.404**	**(41.236)**	**33.156**	**(43.951)**
(Aumento)/redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	18.706	5.477	(29.541)	5.604
Adiantamentos	(477)	103	(735)	103
Ativos contratuais	13.193	52.589	(63.168)	52.589
Impostos a recuperar	717	(140)	626	(46)
Despesa antecipada	301	100	(160)	100
Outros créditos	(14)	5	(14)	5
Partes relacionadas	(487)	88	(241)	–
Aumento/(redução) nos passivos				
Adiantamento de clientes	(3.832)	702	(1.802)	701
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.293)	377	(215)	377
Obrigações tributárias	(2.409)	1.268	3.415	1.259
Outras contas a pagar	(2.227)	(1.675)	3.400	(1.675)
Partes relacionadas	1.337	–	1.318	–
Passivos contratuais	(22.292)	(30.056)	86.561	(30.056)
Adiantamentos de clientes	(8.336)	10.002	(6.255)	10.002
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**12.291**	**(2.396)**	**26.346**	**(4.988)**
Atividades de investimento:				
Aumento/alienação em sociedades investidas	(1.426)	(1.996)	(1.426)	–
Aquisição de imobilizado e intangível	(333)	(436)	(737)	(436)
Efeitos consolidação baixa e aquisição de investidas	–	–	865	–
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	**(1.759)**	**(2.432)**	**(1.298)**	**(436)**
Atividades de financiamento:				
Pagamento de empréstimos – principal e juros	(51.649)	(85.354)	(51.649)	(85.354)
Pagamento de arrendamentos	(582)	(867)	(583)	(867)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(52.231)**	**(86.221)**	**(52.232)**	**(86.221)**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(41.699)**	**(91.049)**	**(27.184)**	**(91.644)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	49.495	140.544	50.003	141.647
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.796	49.495	22.819	50.003
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**41.699**	**91.049**	**27.184**	**91.644**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro *(Reais mil)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	51.815	78.778	150.306	79.493
Custos serviços prestados	(25.254)	(66.044)	(92.643)	(69.179)
Lucro bruto	**26.561**	**12.734**	**57.663**	**10.314**
Outras receitas (despesas operacionais)	29.249	801	30.270	800
Gerais e administrativas	(10.415)	(50.653)	(28.383)	(50.838)
	18.834	**(49.852)**	**1.887**	**(50.038)**
Resultado antes das receitas/ (despesas) financeiras líquidas, impostos e equivalências	**45.395**	**(37.118)**	**59.550**	**(39.724)**
Receitas financeiras	4.882	5.840	5.831	5.845
Despesas financeiras	(25.260)	(31.570)	(25.350)	(31.619)
Equivalência patrimonial	10.295	(2.714)	(23)	–
Resultado antes de IRPJ e CSLL	**35.312**	**(65.562)**	**40.008**	**(65.498)**
Impostos de renda e CSLL correntes	–	–	(5.376)	(64)
Impostos de renda e CSLL diferido	3.227	(91.512)	3.907	(91.512)
Lucro líquido do exercício/Prejuízo	**38.539**	**(157.074)**	**38.539**	**(157.074)**
Juros sobre capital próprio	**1.040**			

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram auditadas pela Sênior Auditores independentes S.S., que emitiu parecer sem ressalvas em 23 de março de 2023.
As notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, estão disponiveis com a administração na sede da Companhia.





FS Security Serviços de Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 10.971.907/0001-51

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. A Administração coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para eventuais esclarecimentos complementares.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

A Administração

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	31	7.796	11.160	22.819
Contas a receber de clientes	1.047	10.488	58.070	58.813
Adiantamentos	858	728	1.200	985
Ativos de contratos	–	46	16.415	66.109
Impostos a recuperar	398	429	7.264	520
Despesas antecipadas	38	180	3.350	641
Impostos diferidos	–	–	878	680
Outros créditos	67	24	121	24
Partes relacionadas	37.849	522	37.849	241
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	7.301	8.872	–	225
Total do ativo circulante	**47.589**	**29.085**	**136.307**	**151.057**
Não circulante				
Ativo fiscal diferido	34.664	32.369	34.664	32.369
Ativos de contratos	–	–	–	10.298
Investimento	61.267	37.354	–	–
Imobilizado	1.821	1.031	2.145	1.518
Intangível	–	1.556	32.704	32.654
Total ativo não circulante	**97.752**	**72.310**	**69.513**	**76.839**
Total do ativo	**145.341**	**101.395**	**205.820**	**227.896**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	140	344	4.909	2.375
Empréstimos e financiamentos	55.434	–	58.434	–
Obrigações sociais e trabalhistas	964	874	4.117	2.952
Passivos contratuais	–	–	36.092	93.196
Obrigações tributárias	1.551	1.930	3.668	7.781
Outras contas a pagar	–	245	4.324	5.872
Arrendamentos	1.408	515	1.408	515
Adiantamento de clientes	36	1.667	60	3.747
Partes relacionadas	12.585	13.337	12.585	13.318
	72.118	**18.912**	**125.597**	**129.756**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	–	70.370	7.000	70.370
Partes relacionadas	79.788	75.553	79.788	75.553
Passivos contratuais	–	–	–	15.657
	79.788	**145.923**	**86.788**	**161.580**
Capital social	129.774	129.774	129.774	129.774
Reserva de capital	(99.359)	(99.359)	(99.359)	(99.359)
Reserva de lucros	21.340	1.000	21.340	1.000
Prejuízos acumulados	(58.320)	(94.855)	(58.320)	(94.855)
Total patrimônio líquido	**(6.565)**	**(63.440)**	**(6.565)**	**(63.440)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**145.341**	**101.395**	**205.820**	**227.896**

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro *(Reais mil)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**56.875**	38.539	**56.875**	38.539
Resultado abrangente do exercício	**56.875**	38.539	**56.875**	38.539

Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido em 31 de dezembro *(Reais mil)*

		Reservas de capital			Reservas de lucros		
	Capital social	Reserva de Capital	Especial de ágio	Especial Mais valia	Reserva de incentivos fiscais	Lucros/Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**129.774**	**(290.149)**	**101.333**	**89.457**		**(132.394)**	**(101.979)**
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	38.539	**38.539**
Constituição Reserva de incentivos fiscais ISS de controladas	–	–	–	–	1.000	(1.000)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**129.774**	**(290.149)**	**101.333**	**89.457**	**1.000**	**(94.855)**	**(63.440)**
Lucro do exercício	–	–	–	–	–	56.875	**56.875**
Constituição Reserva de incentivos fiscais IRPJ de controladas	–	–	–	–	16.075	(16.075)	–
Constituição Reserva de incentivos fiscais ISS de controladas	–	–	–	–	4.265	(4.265)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**129.774**	**(290.149)**	**101.333**	**89.457**	**21.340**	**(58.320)**	**(6.565)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro *(Reais mil)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	56.875	38.539	56.875	38.539
Ajuste de itens sem desembolso de caixa para conciliação do prejuízo antes dos impostos com o fluxo de caixa				
Depreciação e amortização	1.019	2.179	8.144	6.333
Resultado na baixa de ativo imobilizado e intangível	1	1	138	1
Ganhos/Perdas de ativos não circulantes	1.150	(30.554)	1.150	(30.554)
Impairment em investimentos	–	1.350	–	1.350
Juros arrendamentos	44	49	44	49
Juros sobre empréstimos e financiamentos	15.878	22.362	16.254	22.362
Impostos diferidos	(2.294)	(3.227)	(2.493)	(3.907)
Resultado de equivalência patrimonial	(74.010)	(10.295)	23	(1.017)
Resultado ajustado	**(1.337)**	**20.404**	**80.135**	**33.156**
(Aumento)/redução nos ativos				
Contas a receber de clientes	9.441	18.706	743	(29.541)
Adiantamentos	(130)	(477)	(215)	(735)
Ativos contratuais	46	13.193	59.992	(63.168)
Impostos a recuperar	31	717	(6.743)	626
Despesa antecipada	142	301	(2.708)	(160)
Outros créditos	(43)	(14)	(97)	(14)
Partes relacionadas	(37.327)	(487)	(37.608)	(241)
Aumento/(redução) nos passivos				
Fornecedores	(204)	(3.832)	2.534	(1.802)
Obrigações sociais e trabalhistas	90	(2.293)	1.165	(215)
Obrigações tributárias	(379)	(2.409)	(4.113)	3.415
Outras contas a pagar	(245)	(2.227)	(1.548)	3.400
Partes relacionadas	(752)	1.337	(733)	1.318
Passivos contratuais	–	(22.292)	(72.761)	86.561
Adiantamentos de clientes	(1.631)	(8.336)	(3.687)	(6.255)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**(32.298)**	**12.291**	**14.356**	**26.346**
Atividades de investimento:				
Aumento/alienação em sociedades investidas	–	(1.426)	–	(1.426)
Aquisição de imobilizado e intangível	1	(333)	(8.705)	(737)
Dividendos recebidos	51.666	–	225	–
Efeitos consolidação baixa e aquisição de investidas	–	–	–	865
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	**51.667**	**(1.759)**	**(8.480)**	**(1.298)**
Atividades de financiamento:				
Dividendos pagos desproporcionais	–	–	(24)	–
Captação de empréstimos	–	–	10.000	–
Pagamento de empréstimos – principal e juros	(26.579)	(51.649)	(26.956)	(51.649)
Pagamento de arrendamentos	(555)	(582)	(555)	(583)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	**(27.134)**	**(52.231)**	**(17.535)**	**(52.232)**
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(7.765)**	**(41.699)**	**(11.659)**	**(27.184)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.796	49.495	22.819	50.003
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31	7.796	11.160	22.819
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7.765**	**41.699**	**11.659**	**27.184**

Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro *(Reais mil)*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	3.504	51.815	242.689	150.306
Custos serviços prestados	(987)	(25.254)	(124.292)	(92.643)
Lucro bruto	**2.517**	**26.561**	**118.397**	**57.663**
Outras receitas (despesas operacionais)	176	29.249	3.336	30.270
Gerais e administrativas	(5.588)	(10.415)	(39.103)	(28.383)
	(5.412)	**18.834**	**(35.767)**	**1.887**
Resultado antes das receitas/ (despesas) financeiras líquidas, impostos e equivalências	**(2.895)**	**45.395**	**82.630**	**59.550**
Receitas financeiras	811	4.882	2.012	5.831
Despesas financeiras	(16.195)	(25.260)	(16.831)	(25.350)
Equivalência patrimonial	74.010	10.295	(23)	(23)
Outras perdas de ativos não circulantes	(1.150)	–	–	–
Resultado antes de IRPJ e CSLL	**54.581**	**35.312**	**67.788**	**40.008**
Impostos de renda e CSLL correntes	–	–	(13.406)	(5.376)
Impostos de renda e CSLL diferido	2.294	3.227	2.493	3.907
Lucro líquido do exercício	**56.875**	**38.539**	**56.875**	**38.539**

A Diretoria

Cileide Rodrigues de Lima dos Santos – Contadora CRC SP 233.541/O-4

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram auditadas pela Sênior Auditores independentes S.S., que emitiu parecer sem ressalvas em 29 de fevereiro de 2024.
As notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, estão disponiveis com a administração na sede da Companhia.

Publicidade Legal

Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.

CNPJ/MF nº 43.368.422/0001-27

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**270.222**	**220.935**
Caixa e equivalentes de caixa	132.475	91.937
Contas a receber de clientes	125.356	101.510
Estoques	7.939	10.071
Impostos a recuperar	1.853	12.396
Outras contas a receber	1.283	3.204
Despesas antecipadas	1.316	1.817
Não circulante	**847.438**	**811.726**
Imobilizado	817.248	769.489
Direito de uso	23.578	35.367
Intangível	6.612	6.870
Total do ativo	**1.117.660**	**1.032.661**
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Circulante	**211.312**	**163.636**
Empréstimos e financiamentos	102.355	80.309
Fornecedores	59.117	48.865
Salários e encargos sociais	18.582	14.961
Obrigações tributárias	15.669	5.127
Adiantamentos de clientes	2.630	1.552
Outras contas a pagar	1.177	1.535
Arrendamentos a pagar	11.782	11.287
Não circulante	**451.358**	**457.838**
Empréstimos e financiamentos	227.804	276.931
Passivo fiscal diferido	50.696	20.489
Provisão para contingências	1.068	1.609
Obrigações tributárias	9.437	9.437
Fornecedores	112.359	112.238
Arrendamentos a pagar	12.299	24.080
Juros sobre capital próprio	37.695	13.054
Capital Social	276.800	276.800
Reserva legal	17.536	13.964
Reserva de lucros	160.654	120.423
	454.990	**411.187**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.117.660**	**1.032.661**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	Capital Social	Ajuste acumulado de conversão	Reserva legal	Reseva de lucros	Lucros acumulados	Total Patrimônio Liquido
Saldos em 31/12/2021	**276.800**	**488**	**11.599**	**75.485**	**-**	**364.372**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	47.303	**47.303**
Constituição reserva legal	-	-	2.365	-	(2.365)	**-**
Ajuste de variação cambial do investimento na All Seas Off Shore S.A.	-	(488)	-	-	-	**(488)**
Destinação do resultado	-	-	-	44.938	(44.938)	**-**
Saldos em 31/12/2022	**276.800**	**-**	**13.964**	**120.423**	**-**	**411.187**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	71.439	**71.439**
Constituição reserva legal	-	-	3.572	-	(3.572)	**-**
Ajuste reapuração IRPJ (PAT)	-	-	-	164	-	**164**
Distribuição de lucros aos sócios	-	-	-	(27.800)	-	**(27.800)**
Destinação do resultado	-	-	-	67.867	(67.867)	**-**
Saldos em 31/12/2023	**276.800**	**-**	**17.536**	**160.654**	**-**	**454.990**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	553.828	427.618
Custos dos serviços prestados	(352.835)	(298.529)
Lucro bruto	**200.993**	**129.089**
Despesas administrativas e comerciais	(56.295)	(48.628)
Resultado equivalência patrimonial	-	(6.228)
Outras receitas operacionais líquidas	28.551	37.283
Despesas operacionais	**(27.744)**	**(17.573)**
Lucro operacional	**173.249**	**111.516**
Receitas financeiras	38.184	27.533
Despesas financeiras	(92.831)	(71.677)
Resultado financeiro líquido	**(54.647)**	**(44.144)**
Resultado antes da provisão para IRPJ e CSLL	**118.602**	**67.372**
IRPJ e CSLL correntes	(16.956)	(6.542)
IRPJ e CSLL diferidos	(30.207)	(13.527)
Lucro líquido do exercício	**71.439**	**47.303**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**71.439**	**47.303**
Variação cambial sobre investimento no exterior	-	(488)
Total do resultado abrangente do exercício	**71.439**	**46.815**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**71.439**	**47.303**
Ajustes do lucro líquido do exercício:		
Impostos de Renda e CSLL diferidos	30.207	13.527
Depreciações e amortizações	68.751	54.335
Depreciação direito de uso	11.789	10.164
Resultado de equivalência patrimonial	-	6.228
Reversão de provisão de estoques	539	(287)
Baixa dos ativos imobilizados	7.671	8.315
Juros sobre arrendamentos	1.301	54
Provisão de contingências	597	741
Atualização SELIC depósitos judiciais	-	(429)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(1.538)	2.977
Ajuste de variação cambial investimento All Seas - PL	-	(488)
Juros e variação cambial sobre os empréstimos	40.295	37.231
	231.051	**179.671**
Variações nos ativos operacionais		
Contas a receber	(53.053)	(54.183)
Estoques	1.593	(3.547)
Impostos a recuperar	10.543	(9.801)
Créditos diversos	1.921	(1.270)
Despesas antecipadas	501	(846)
Depósitos judiciais	(1.138)	(106)
Variações nos passivos operacionais		
Fornecedores	10.194	147.219
Obrigações trabalhistas	3.621	4.633
Obrigações tributárias	3.983	(215)
Contas a pagar e adiantamentos	25.361	(405)
Juros pagos	179	158
IRPJ e CSLL pagos	6.559	2.189
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**241.315**	**263.497**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(123.923)	(355.175)
Recebimento pela venda de equipamentos	30.745	33.119
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(93.178)**	**(322.056)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Arrendamentos a pagar	(12.587)	(10.380)
Pagamentos de empréstimos	(150.721)	(146.926)
Captação de empréstimos	83.509	218.547
Distribuição de lucro	(27.800)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**(107.599)**	**61.241**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**40.538**	**2.683**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	91.937	89.254
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	132.475	91.937
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**40.538**	**2.683**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1. Breve histórico da Companhia: A Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A. ("Companhia") ou ("Locar") é uma Sociedade Anônima, de capital fechado, localizada em Guarulhos, Estado de São Paulo, e foi fundada em 1988. Atua na locação de bens e prestação de serviços no âmbito nacional de guindastes, plataformas aéreas, gruas, transportes superpesados e serviços marítimos. Em setembro de 2022, a Companhia efetuou a venda das duas últimas embarcações da controlada All Seas como sucata. Com isso, em 17/11/2022, a Administração encerrou as atividades da controlada no Panamá e realizou a baixa do investimento. Por este motivo, em 31/12/2022 e 31/12/2023, a Companhia não apresenta Demonstrações Contábeis Consolidadas, em consonância com o pronunciamento técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações consolidadas. **1.2. Posição patrimonial e financeira:** Para o exercício findo em 31/12/2023, a Companhia apresentou aumento da receita líquida de 29,51% em comparação com o mesmo período de 2022, obtendo um montante total de R$ 553.828 (R$ 427.618 em 31/12/2022). Essa variação está diretamente relacionada ao aumento da capacidade na geração de receita de prestações de serviços devido a novas aquisições de equipamentos pela Companhia, além do aquecimento do mercado de atuação. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Locar foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas inclusas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Administração em 08/03/2024.

Diretoria
Julio Eduardo Simões – Diretor Presidente
José Francisco Martines – Contador CRC 1SP 244.526/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.**, Guarulhos – SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Locar Guindastes e Transportes Intermodais S.A.** em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e o fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Entidades ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis da Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2024.

BDO
BDO RCS Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/O-8

Celso Luiz da Costa Lobo
Contador
CRC 1 SP 251526/O-6

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida. As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/



Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.

CNPJ/MF nº 52.045.457/0001-16 – NIRE 35.300.026.373

Aviso aos Acionistas

A Tam Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A., com sede na Rua Monsenhor Antônio Pepe, 94, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, comunica aos seus Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023. São Paulo, 28 de março de 2024.
Leonardo Rosendo Fiuza – Diretor. (28, 29/03 e 02/04/2024)

Cia. Agrícola Fazenda Santa Adélia

CNPJ. 51.459.881/0001-44 - NIRE 3530005624-8

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 24/04/2024, às 14h00min. com segunda chamada às 14h30min, à Rua Professora Irene Alves Toledo Lima, nº. 169, Vila Paraíso, Limeira - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinária: 1-** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2-** Eleição dos membros da Diretoria para o período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e fixação de seus honorários **Extraordinária: 1-** Esclarecer sobre as vendas dos lotes e despesas geradas com a administração. **2-** Esclarecer sobre os processos existentes referente aos lotes e área do Linhão. **3-** Esclarecer sobre detalhes referente a doação das portarias do Florisa para a Associação de Moradores. **4-** Demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Limeira, 28 de março de 2024. **Neyde Bassinello Tomasini** - Diretor Presidente. **(28, 29/03/2024 e 02/04/2024)**

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 8:00 horas do dia 09 de abril de 2024, na Av. Humberto de Campos, 3220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) a extinção do cargo de Diretor de Operações; (b) a criação dos cargos de Diretor Industrial e Diretor Técnico; (c) a eleição do Diretor Industrial, e a eleição do Diretor Técnico; (d) reeleição da Diretoria Executiva, para o mandato de 2 anos, para fins de representação da companhia; e (e) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 28 de março de 2024. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente; Sandro Morais Nogueira – Diretor Administrativo e Financeiro. (29/03, 02 e 03/04/2024)

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/ME nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 14 de março de 2024

Data, Hora e Local: 14/03/2024, às 9h, por videoconferência. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **Ordem do Dia e Deliberações**: Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a realização do seguinte aumento de capital em favor da **Trend Travel LLC.**: i. Em 09/02/2024, aporte de capital no valor de R$ 448.497,00; ii. Em 27/02/2024, aporte de capital no valor de R$ 513.280,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Santo André/SP, 14/03/2024. Jéssica Soliguetti Vicente – **Secretária**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 124.918/24-4 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/ME nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 01 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: 01/01/2024, às 9h, por videoconferência. **Convocação e Presença**: Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **Ordem do Dia e Deliberações**: Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a realização do seguinte aumento de capital em favor da **Trend Travel LLC.**: i. Em 12/01/2024, aporte de capital no valor de R$ 272.316,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Santo André/SP, 01/01/2024. Jéssica Soliguetti Vicente – **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 124.551/24-5 m 20/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.

Coroa (Suécia) - 0,4669
Dólar (EUA) - 5,0532
Franco (Suíça) - 5,5818
Iene (Japão) - 0,03331
Libra (Inglaterra) - 6,3397
Peso (Argentina) - 0,005893
Peso (Chile) - 0,005121
Peso (México) - 0,3033
Peso (Uruguai) - 0,1346
Yuan (China) - 0,6988
Rublo (Rússia) - 0,05476
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,4236

Publicidade Legal

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001 - 90 NIRE nº 35239134914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 16/02/2024, às 11 hs, na sede social. **2. Convocação e Presença:** Dispensada. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Pacheco; e Secretário: Leonardo de Almeida Souza. **4. Ordem do Dia**: **(i)** a realização pela Companhia da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob melhores esforços, sob o rito de registro automático de distribuição nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160 de 3/07/2022 ("Emissão", "Debêntures" e "Resolução CVM 160", respectivamente), no montante de R$ 31.800.000,00, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a constituição da garantia de Cessão Fiduciária, nos termos e nas condições a serem estabelecidas do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme termos abaixo definidos; **(iii)** a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos inclusive aditamentos à Escritura de Emissão das Debêntures; **(iv)** autorização da contratação pela Companhia dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão, bem como a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme abaixo definido), eventuais aditamentos, e de todos e quaisquer outros instrumentos necessários à Emissão; e (**v**) a autorização e ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **5. Deliberações: 5.1.** Aprovar a realização da Emissão pela Companhia, com as seguintes características e principais condições, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Melhores Esforços, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), e seus eventuais aditamentos, a serem firmados entre a Companhia, a **Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CNPJ nº 22.610.500/0001- 88, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de representante dos titulares de Debêntures ("Agente Fiduciário"), a **Hera Administradora De Participações Societárias Ltda**., a **Yangtze Administradora De Participações Societárias Ltda., a** Priscila Souza Pacheco Massa e o Rodrigo Antônio Souza Pacheco ("Fiadores"), com as seguintes características principais: **(i)** Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora. **(ii)** Número de Séries: A Emissão será realizada em série única. **(iii)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão (conforme definido adiante), será de R$ 31.800.000,00, observada a possibilidade de redução de valor até o montante de R$15.0000.0000,00 ("Montante Mínimo") em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido a seguir) ("Valor Total da Emissão"). **(iv)** Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente utilizados para gestão ordinária dos negócios da Emissora, incluindo reforço de caixa e/ou capital de giro. **(v)** Colocação: As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da lei nº 6.385, de 7/12/1976 ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160 e das demais disposição legais e regulamentes aplicáveis, e deste, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade das Debêntures, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definido pelo artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021 ("Oferta" e "Resolução CVM 30", respectivamente). **(vi)** Direito de Preferência: Não haverá preferência para subscrição das Debêntures pelo(s) acionista(s) da Emissora e não será concedido qualquer tipo de desconto pelo Coordenador Líder aos investidores interessados em adquirir as Debêntures, observada a possibilidade de ágio e deságio no preço de integralização, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures, em cada data de integralização, observado que o ágio ou deságio só podem ser aplicados em face de condições objetivas de mercado. **(vii)** Plano de Distribuição: observado as disposições da regulamentação aplicável e condicionado ao atendimento das condições precedentes e demais requisitos a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição, o plano de distribuição será fixado pelo Coordenador Líder, em conjunto com a Emissora, nos termos do Contrato de Distribuição, levando em consideração suas relações com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica do Coordenador Líder e da Emissora, observado o disposto no parágrafo único do artigo 49 da Resolução CVM 160, as Debêntures serão objeto de distribuição pública sob o rito de pedido de registro automático nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, assegurando o tratamento justo e equitativo aos Investidores Profissionais da Oferta, em conformidade com o artigo 7 e demais disposições aplicáveis da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme os termos descritos abaixo, sem prejuízo dos demais termos previstos no Contrato de Distribuição: i. O Coordenador Líder realizará esforços de venda das Debêntures a partir da data de divulgação do Anúncio de Início e cumprimento das condições precedentes descritas no Contrato de Distribuição ou a dispensa expressa pelo Coordenador Líder; ii. As Debêntures serão subscritos e integralizados pelos Investidores Profissionais; iii. O prazo máximo de colocação das Debêntures são de 180 dias contados da data do registro da Oferta na CVM; iv. Será admitida a realização de distribuição parcial das Debêntures, observado o Montante Mínimo, sendo aplicável, nesse caso, o disposto nos Artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160; v. Em caso de colocação apenas do Montante Mínimo no âmbito da Oferta, eventual saldo das Debêntures não colocadas no âmbito da Oferta será cancelado pela Emissora, observado o disposto na Escritura de Emissão; vi. Nos termos do Artigo 74, da Resolução CVM 160, tendo em vista a possibilidade de distribuição parcial da Oferta, os Investidores Profissionais poderão, no ato da aceitação à Oferta, condicionar sua adesão a que haja a distribuição: a. da totalidade das Debêntures objeto da Oferta, sendo que, se caso tal condição não se implemente, as ordens dos Investidores Profissionais serão canceladas; ou b. de uma proporção ou quantidade mínima das Debêntures originalmente objeto da Oferta, definida conforme critério do próprio Investidor Profissional, podendo o Investidor Profissional, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretenderá receber a totalidade das Debêntures subscritos por tal investidor ou quantidade equivalente à proporção entre a quantidade de Debêntures efetivamente distribuída e a quantidade de Debêntures originalmente objeto da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor Profissional em receber a totalidade das Debêntures subscritos por tal Investidor Profissional. vii. A Oferta será encerrada com a divulgação do Anúncio de Encerramento, nos termos da Escritura. **(viii)** Distribuição Parcial: Observado o plano de distribuição, descrito acima, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente ao Montante Mínimo ("Distribuição Parcial"). **(ix)** Prazo de Subscrição: Respeitados (i) o atendimento dos requisitos a que se refere a cláusula 2 da Escritura de Emissão; (ii) a concessão do registro da Oferta pela CVM; e (iii) a divulgação do Anúncio de Início, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início. **(x)** Negociação: As Debêntures serão depositadas no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) entre Investidores Profissionais, livremente, a qualquer tempo a partir da liquidação financeira das Debêntures; (ii) entre investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 12 da Resolução CVM 30 ("Investidores Qualificados"), após decorridos 6 meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (iii) ao público investidor em geral após decorridos 1 ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, observados os requisitos legais. **(xi)** Direito ao Recebimento dos Pagamentos: Farão jus ao recebimento de quaisquer valores devidos aos debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. Documentos da Operação: Os documentos integrantes da Oferta, quais sejam: (i) a Escritura de Emissão; (ii) o Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) o Contrato de Alienação Fiduciária; (iv) Contrato de Distribuição; (v) as atas societárias de aprovações da Emissão e da Oferta; (vi) o Anúncio de Início; (vii) o Anúncio de Encerramento; e (viii) os demais documentos da Oferta que vierem a ser celebrados, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos, são denominados, quando em conjunto, os "Documentos da Operação; **(i)** Quantidade: Serão emitidas 31.800 debêntures, observado que a quantidade originalmente ofertada poderá ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial, observado o Montante Mínimo ("Debêntures"). **(ii)** Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(iii)** Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 16/02/2024 ("Data de Emissão"). **(iv)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data de primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"). **(v)** Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 36 meses contados da Data de Emissão, vencendo em 15/02/2027 ("Data de Vencimento"). **(vi)** Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de escriturador e banco liquidante da Emissão ("Escriturador" e "Banco Liquidante", conforme o caso) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedida por esta extrato em nome do agente fiduciário das Debêntures que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. **(vii)** Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. **(viii)** Garantias: Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento pela Emissora: (i) de todas as obrigações assumidas por ocasião da emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, ao adimplemento das obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, conforme a serem previstos na Escritura de Emissão, tais como os montantes devidos a título do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração e dos Encargos Moratórios relativos às Debêntures (conforme abaixo definido), seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência da declaração de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo); (ii) quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, e de quaisquer dos Documentos da Operação, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, nos termos previstos na Escritura de Emissão ou em qualquer dos demais Documentos da Operação; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário razoável e comprovadamente venha, de forma justificada, a desembolsar nos termos da Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para a defesa de seus interesses, preservação ou exercício de seus direitos, para cobrança, judicial ou extrajudicial, e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das garantias descritas a seguir ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas as seguintes garantias: Fiança: A garantia fidejussória de fiança, prestada pelos Fiadores, em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais responsáveis pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas ("Fiança"); Alienação Fiduciária: A garantia real de alienação fiduciária, prestada por Marta Silva Soffa Bonilha aos debenturista, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, da propriedade, do domínio resolúvel e da posse indireta do imóvel objeto da matrícula de número 2.997 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Marcelândia/MT, incluindo todas as suas acessões, benfeitorias e melhorias, presentes e futuras; e Cessão Fiduciária: A Emissora e a Levu Air Cargo LLC. cedem fiduciariamente (a) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da prestação de serviços pelas Fiduciantes, oriundos do "*Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Aéreo – Blocked Space*", celebrado entre as Fiduciantes e a DHL Logistics (Brazil) Ltda, CNPJ nº 02.836.056/074-61, Unidock's Assessoria e Logística de Materiais Ltda, CNPJ nº 00.233.065/0001-87 e a Polar Transportes Rodoviário Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.89-.426/0001-39 ("Direitos Creditórios Contratos" e "Clientes", respectivamente); (b) todos os direitos oriundos e decorrentes da conta vinculada nº 601664, da agência 1 da Vórtx DTVM Ltda ("Conta Vinculada"), de titularidade da Emissora e/ou da Levu Air Cargo LLC., nos termos do "*Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Serviços de Custódia de Recursos Financeiros*" ("Contrato de Conta Vinculada"), ou qualquer outra conta de titularidade da Emissora e/ou da Levu Air Cargo LLc., que vier a ser acordada pelas Partes e discriminada através de aditamento ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como todos e quaisquer recursos e equivalentes de caixa depositados ou que venham a ser depositados em tais contas em adição aos recursos depositados ("Direitos Creditórios Conta Vinculada"); e (c) os recursos aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) e os juros ou receitas derivadas de tais aplicações ("Direitos Creditórios Aplicações Financeiras Permitidas" e quando referido em conjunto com Direitos Creditórios Contratos e Direitos Creditórios Conta Vinculada, "Direitos Creditórios"), sendo a garantia firmada nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária"). **(ix)** Subscrição e Integralização das Debêntures: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures, conforme o caso, poderão ainda, em qualquer Data de Integralização, ser colocadas com ágio ou deságio, a exclusivo critério do Coordenador Líder, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização, observado que o ágio ou deságio só podem ser aplicados em face de condições objetivas de mercado. **(x)** Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: As Debêntures não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. **(xi)** Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (*www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* equivalente a 6,00% ao ano, base 252 Dias Úteis, ("Remuneração"). **(xii)** Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga semestralmente, observado o cronograma de pagamento das Debêntures previstos no Anexo I à Escritura de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração"). **(xiii)** Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures. **(xiv)** Amortização Programada: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures serão amortizadas semestralmente, conforme tabela constante no Anexo I à Escritura de Emissão (sendo que cada data em que houver amortização "Data de Amortização" e que, quando em conjunto com Data de Pagamento da Remuneração denominada "Data de Pagamento"). **(xv)** Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(xvi)** Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as Datas de Pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes da Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não recair em um Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. **(xvii)** Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2,00% sobre o valor total devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), à taxa de 1,00% ao mês ou fração de mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas razoável e comprovadamente incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). **(xviii)** Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.17 da Escritura de Emissão, em caso de impossibilidade de o Debenturista receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão, por fato que lhe for imputável, tal evento não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento. **(xix)** Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no sítio eletrônico da Emissora (https://levulogistics.com/), sendo certo que, caso a Emissora altere seu sítio eletrônico após a data de emissão, deverá enviar notificação ao agente fiduciário das Debêntures informando o novo veículo para divulgação de suas informações. Adicionalmente, toda comunicação relativa à assembleia geral de debenturistas deverá ser publicada pela Emissora no Jornal "Correio Popular" em Campinas/SP, nos termos do §3º do Artigo 47 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. **(xx)** Imunidade de Titulares das Debêntures: Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 10 Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, serão realizadas as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista. **(xxi)** Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **5.2.** Aprovar a constituição das garantias reais de Alienação Fiduciária e Cessão Fiduciária sobre as Obrigações Garantidas. **5.3.** Autorizar (i) a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária, eventuais aditamentos, e de todos e quaisquer instrumentos necessários à emissão das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, o "*Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Melhores Esforços, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Levu Transporte Aéreo e Logística De Cargas S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, 228, 18º andar, CNPJ nº 13.293.225/0001-25 ("Coordenador Líder") e a **Hunter Capital Assessoria Empresarial Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre 2, 5º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 15.514.548/0001-27 ("Contrato de Distribuição"), e (ii) a contratação pela Companhia dos prestadores de serviços necessários à realização da Emissão. **5.4.** Autorizar e ratificar: (i) a negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria da Companhia de todos os termos e condições aplicáveis à emissão das Debêntures, no âmbito da Emissão; e (ii) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria executiva e/ou pelos seus procuradores da Companhia para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos os documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, inclusive a celebração da Escritura de Emissão, Contrato de Distribuição, Contrato de Cessão Fiduciária, Contrato de Alienação Fiduciária, e os seus respectivos aditivos. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar. Campinas/SP, 16/02/2024. Jucesp nº 1.058.603/24-3 em 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Código CVM nº 02533-0 – *Companhia Aberta*

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024

Allied Tecnologia S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/2022 ("RCVM 81/22)", convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 14h30, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, bem como o relatório da administração e as contas dos administradores, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 1.2. A proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; e 1.3. A proposta da administração acerca da fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31/12/2024. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. A extinção dos Planos de Opção de Compra de Ações aprovados em (i) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2014; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/09/2018. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e todos os demais documentos previstos na RCVM 81/22 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto foram disponibilizados, nesta data, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Companhia (http://ri.alliedbrasil.com.br). **Participação dos acionistas na AGOE:** A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá se dar: (a) via Boletim, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para o exercício do voto a distância constam do 1.2 do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Allied Tecnologia S.A. e do modelo de Boletim, os quais podem ser acessados nos *websites* da Companhia (https://ri.alliedbrasil.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br); e/ou (b) via Plataforma Digital Zoom ("Plataforma Digital"), pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os acionistas que desejem participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia – ou seja, até o dia **28 de abril de 2024 (domingo)** – os seguintes documentos: (i) comprovante ou extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou pela bolsa de valores, demonstrando a titularidade das ações em até 08 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista e, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário; (iii) quando pessoa jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) quando fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. **Não** será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81/22. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede social da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Excepcionalmente para fins desta AGOE, a Companhia admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, através de plataforma de assinatura digital certificada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001. Os Boletins de voto à distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 1.2 do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia e no modelo de Boletim. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia (http://ri.alliedbrasil.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **Rafael Patury Carneiro Leão** – *Presidente do Conselho de Administração.* (29/03, 02 e 03/04/2024)

Multilaser Industrial S.A.

CNPJ/MF nº 59.717.553/0001-02 - Código CVM nº 02603-4 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 26 de Abril de 2024

Convocamos os senhores acionistas da **Multilaser Industrial S.A.** (**"Companhia"**), a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 10h00 ("**AGOE**"), de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a eleição do Sr. Edward James Feder ao cargo de membro do Conselho de Administração; (ii) Deliberar acerca da caracterização do Sr. Edward James Feder como conselheiro independente; (iii) Deliberar sobre a alteração da denominação social da Companhia para "Grupo Multi S.A."; e (iv) Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), contemplando: (a) a alteração da denominação social da Companhia no cabeçalho e no art. 1º do Estatuto Social, conforme item da ordem do dia descrito acima; e (b) a inclusão de atividades secundárias no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social. Instruções e Informações Gerais: A participação dos acionistas na AGOE será de forma digital, por meio da plataforma eletrônica "*TEN Meetings*", ou por meio de boletim de voto a distância. O acionista que desejar participar da AGOE de forma digital deverá acessar o link previsto no Manual de Participação e Proposta da Administração e preencher os dados de cadastro para AGOE da Companhia, **até o dia 24 de abril de 2024, inclusive**. Ao realizar o cadastro, o acionista deverá anexar todos os documentos necessários para participação na AGOE, conforme descrito no Manual de Participação e Proposta da Administração da AGOE disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados. A Companhia avaliará os documentos e informações disponibilizados pelo acionista e, após aprovação do cadastro, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma através do e-mail cadastrado. Caso a Companhia não aprove o cadastro, o acionista receberá um e-mail informando os documentos pendentes ou não aprovados pela Companhia para que possa reapresentar tais documentos. **O login e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ao acessar o link acima, o acionista terá acesso ao "Manual da Plataforma de Assembleia" para orientá-lo na realização do cadastro para AGOE. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, para o e-mail cadastrado, o login e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas neste Edital de Convocação e no Manual de Participação e Proposta da Administração e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até o dia 24 de abril de 2024, inclusive) não poderão participar digitalmente da AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto através do boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**"), que encontra-se dispnível nos endereços indicados abaixo, poderá: (i) transmití-lo diretamente às instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia; (ii) transmití-lo diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, conforme instruções estabelecidas no Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados; (iii) preenchê-lo e e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGOE; ou (iv) preenchê-lo e transmití-lo digitalmente por meio da plataforma eletrônica "*TEN Meetings*", conforme instruções contidas no Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), no Manual de Participação e Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual de Participação e Proposta da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.multilaser.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, do Manual de Participação e Proposta da Administração e demais documentos e informações relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE. São Paulo/SP, 27 de março de 2024 Edward James Feder - Presidente do Conselho de Administração. **(28, 29/03/2024 e 02/04/2024)**

comercial@datamercantil.com.br

Data Mercantil

Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Publicidade Legal

TB Urbem S/A

CNPJ nº 41.757.463/0001-80

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Paulo, 31 de Dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais Em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Ativo Circulante	**37.565.077**	**42.537.663**	**Passivo Circulante**	**1.074**	**42.367**
Disponível	**10.000**	**10.000**	Impostos a Recolher	–	12.302
Caixa	10.000	10.000	Imposto de Renda	671	20.519
Créditos	**37.555.077**	**42.527.663**	Contribuição Social	403	9.547
Clientes	19.808.978	11.558.248	**Passivo Não Circulante**	**–**	**23.042.202**
Outros Créditos	16.446.080	29.837.002	Contas a Pagar	–	23.042.202
Impostos a Recuperar	1.300.020	1.132.412	**Patrimônio Liquido**	**52.575.409**	**50.653.371**
Ativo Não Circulante	**15.011.406**	**31.200.278**	Capital Social	48.010.000	48.010.000
Ativo Imobilizado	**14.011.406**	**30.200.278**	Reservas	4.565.409	2.643.371
Imobilizado Líquido	14.011.406	30.200.278			
Ativo Intangivel	**1.000.000**	**1.000.000**			
Intangivel	1.000.000	1.000.000			
Total do Ativo	**52.576.483**	**73.737.941**	**Total do Passivo**	**52.576.483**	**73.737.941**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**48.010.000**	**2.511.203**	**132.169**	–	**50.653.371**
Resultado do Exercício	–	–	–	1.922.038	1.922.038
Constituição de Reserva	–	1.825.936	96.102	(1.922.038)	–
Saldo em 31/12/2023	**48.010.000**	**4.337.139**	**228.270**	**–**	**52.575.409**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – *Em Reais*

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2) Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3) O Capital Social é de R$ 48.010.000,00 representadas por 48.010.000 ações totalmente integralizadas.

Lidia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33 **Ronaldo Montanini** – Contador – CRC nº 1SP120.908/O-1

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **TB Urbem S/A**. 1) – Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2) – Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) – Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **TB Urbem S/A** em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2023

Paulo Pereira de Sousa
Responsável Técnico – CRC/MT 007006/O-9 – CNAI 4645
AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S.
Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Receita Bruta	**14.255.000**	**12.263.100**
Receita de Locação	14.255.000	12.263.100
Deduções da Receita Bruta	**(1.318.588)**	**(1.134.337)**
Impostos	(1.318.588)	(1.134.337)
Receita Líquida	**12.936.413**	**11.128.763**
Custos	**(14.057.170)**	**(20.825.907)**
Custos Operacionais	(14.057.170)	(20.825.907)
Resultado Bruto	**(1.120.757)**	**(9.697.143)**
Despesas	**(1.505.906)**	**(195.813)**
Despesas Administrativas	(1.181.109)	(182.772)
Despesas Financeiras	(324.797)	(13.041)
Outras Receitas Operacionais	**4.556.631**	**13.463.251**
Outras Receitas	4.556.631	13.463.251
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**1.929.967**	**3.570.294**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(7.930)**	**(1.194.891)**
Imposto de Renda	(4.956)	(873.564)
Contribuição Social	(2.974)	(321.326)
Resultado Líquido Do Exercício	**1.922.038**	**2.375.403**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	1.922.038	2.375.403
Clientes	(8.250.730)	(6.886.237)
Outros Créditos	13.390.922	–
Impostos a Recuperar	(167.607)	(1.132.412)
Impostos a Recolher	(12.302)	(4.434)
Imposto de Renda	(19.847)	(792.022)
Contribuição Social	(9.144)	(285.128)
(=) Caixa Líquido Operacional	**6.853.330**	**(6.724.829)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição do Ativo Imobilizado	16.188.872	25.421.496
(=) Caixa Líquido de Investimento	**16.188.872**	**25.421.496**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Coligadas e Controladas	–	(229)
Contas a Pagar	(23.042.202)	(18.696.438)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(23.042.202)**	**(18.696.667)**
Aumento Líquido de Caixa	**–**	**–**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	**10.000**	**10.000**
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	**10.000**	**10.000**



TB Loguer S/A

CNPJ 41.519.491/0001-69

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023. *A Diretoria*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Ativo Circulante	**1.345.236**	**17.629.995**	**Passivo Circulante**	**4.695.116**	**11.897.128**
Disponível	**10.080**	**16.508**	Fornecedores	58.539	57.288
Caixa e Bancos	10.080	16.508	Impostos a Recolher	–	1.729
Créditos	**1.335.156**	**17.613.487**	Imposto de Renda	1.042	14.417
Clientes	–	9.455.296	Contribuição Social	625	7.350
Outros Créditos	570.695	7.415.220	Empréstimos e Financiamentos	4.634.909	11.816.344
Impostos a Recuperar	764.462	742.971	**Passivo Não Circulante**	**22.302.209**	**47.823.932**
Ativo Não Circulante	**27.863.592**	**45.292.643**	Empréstimos e Financiamentos	4.912.038	10.437.460
Ativo Imobilizado	**26.863.592**	**44.292.643**	Coligadas e Controladas	119.907	–
Imobilizado Líquido	26.863.592	44.292.643	Contas a Pagar	17.270.263	37.386.472
Ativo Intangivel	**1.000.000**	**1.000.000**	**Patrimônio Liquido**	**2.211.503**	**3.201.578**
Intangivel	1.000.000	1.000.000	Capital Social	1.010.000	1.010.000
			Reservas	1.201.503	2.191.578
Total do Ativo	**29.208.828**	**62.922.638**	**Total do Passivo**	**29.208.828**	**62.922.638**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	**1.010.000**	**2.081.999**	**109.579**	**–**	**3.201.578**
Resultado do Exercício	–	–	–	(990.075)	(990.075)
Constituição de Reserva	–	–	2.486	(2.486)	–
Amortização de Reserva	–	(992.561)	–	992.561	–
Saldo em 31/12/2023	**1.010.000**	**1.089.438**	**112.065**	**–**	**2.211.503**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – *Em Reais*

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2) Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3) O Capital Social é de R$ 1.010.000,00 representadas por 1.010.000 ações totalmente integralizadas.

Lidia Leila da Silva
Diretora – CPF 032.719.178-33

Ronaldo Montanini
Contador – CRC nº 1SP 120.908/O-1

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **TB Loguer S/A**.
1) Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.
2) Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3) Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **TB Loguer S/A** em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023

Paulo Pereira de Sousa
Responsável Técnico – CRC/MT 007006/O-9 – CNAI 4645
AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S.
Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023

Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Receita Bruta	**15.666.800**	**11.320.100**
Receita de Locação	15.666.800	11.320.100
Deduções da Receita Bruta	**(1.449.179)**	**(1.047.109)**
Impostos	(1.449.179)	(1.047.109)
Receita Líquida	**14.217.621**	**10.272.991**
Custos	**(13.085.597)**	**(16.432.013)**
Custos Operacionais	(13.085.597)	(16.432.013)
Resultado Bruto	**1.132.024**	**(6.159.023)**
Despesas e Receitas	**(5.232.419)**	**(2.821.121)**
Despesas Administrativas	(1.733.752)	(544.340)
Despesas Financeiras	(3.498.677)	(2.277.644)
Receitas Financeiras	10	863
Outras Receitas Operacionais	**3.130.023**	**11.235.977**
Outras Receitas	3.130.023	11.235.977
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(970.372)**	**2.255.834**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(19.703)**	**(754.595)**
Imposto de Renda	(12.314)	(551.523)
Contribuição Social	(7.389)	(203.072)
Resultado Líquido do Exercício	**(990.075)**	**1.501.238**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	(990.075)	1.501.238
Clientes	9.455.296	(6.556.421)
Outros Créditos	6.844.525	(1.716.675)
Impostos a Recuperar	(21.491)	(742.971)
Fornecedores	1.251	49.288
Impostos a Recolher	(1.729)	(99.419)
Imposto de Renda	(13.375)	(226.726)
Contribuição Social	(6.725)	(81.621)
Empréstimos e Financiamentos	(7.181.435)	10.915.247
(=) Caixa Líquido Operacional	**8.086.244**	**3.041.940**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição do Ativo Imobilizado	17.429.051	20.048.014
(=) Caixa Líquido de Investimento	**17.429.051**	**20.048.014**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos	(5.525.422)	(24.424.122)
Coligadas e Controladas	119.907	(2.333.487)
Contas a Pagar	(20.116.209)	3.673.301
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(25.521.723)**	**(23.084.309)**
Aumento/Redução Líquida de Caixa	**(6.428)**	**5.646**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	**16.508**	**10.862**
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	**10.080**	**16.508**

Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

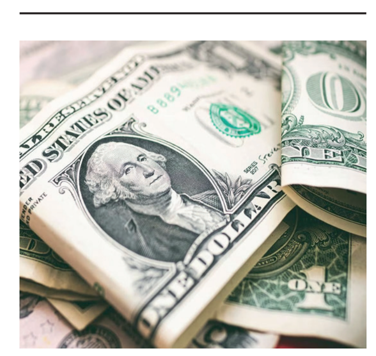
DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,0526 / R$ 5,0532 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,0566 / R$ 5,0586 *
Turismo - R$ 5,0902 / R$ 5,2702
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,88%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,87%
Pontos: 126.990
Volume financeiro: R$ 20,269 bilhões
Maiores altas: Hapvida ON (6,49%), IRB Brasil ON (2,44%), Casas Bahia ON (2,36%)
Maiores baixas: Locaweb ON (-6,34%), CVC ON (-5,86%), Raizen PN (-5,08%)
S&P 500 (Nova York): -0,2%
Dow Jones (Nova York): -0,6%
Nasdaq (Nova York): 0,11%
CAC 40 (Paris): 0,01%
Dax 30 (Frankfurt): 0,08%
Financial 100 (Londres): 0,26%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,4%
Hang Seng (Hong Kong): 0,91%
Shanghai Composite (Xangai): 1,19%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,64%
Merval (Buenos Aires): -0,1%
IPC (México): 0,5%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%

02.04.24.indd 8 01/04/2024 21:01:22

Dólar fecha acima de R$ 5,05 e atinge maior valor desde 13 de outubro



O dólar à vista iniciou a semana em forte alta no mercado doméstico de câmbio, acompanhando a onda de valorização da moeda norte-americana no exterior, em meio a uma escalada das taxas dos Treasuries. Dados fortes da indústria dos Estados Unidos divulgados nesta segunda-feira, somados à fala cautelosa do presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, na última sexta-feira, 29, lançam dúvidas sobre a magnitude de eventual ciclo de cortes de juros neste ano nos EUA.

Após encerrar o primeiro trimestre com ganhos de 3,34%, já acima da barreira técnica e psicológica de R$ 5,00, o dólar até ensaiou uma queda na abertura dos negócios com dados positivos na China e valorização do minério de ferro. Mas a moeda trocou de sinal rapidamente e, com altas sucessivas, ultrapassou a faixa de R$ 5,05 por volta das 11 horas, em sintonia com o exterior.

Com máxima a R$ 5,0705 no início da tarde, o dólar terminou a sessão desta segunda-feira, 1º, em alta de 0,87%, cotado R$ 5,0591 – maior nível de fechamento desde 13 de outubro do ano passado (R$ 5,0885).

O real amargou o pior desempenho entre seus pares latino-americanos. Na comparação com as divisas emergentes e de exportadores de commodities mais relevantes, a moeda brasileira sofreu menos apenas que a coroa norueguesa e o florim húngaro.

IstoéDinheiro

Infrasec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 10.488.244/0001-19

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração 2023

A Infrasec é uma sociedade por ações com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída em 27 de outubro de 2008, com sede na Alameda Santos, 2.224- 7º andar – Conjunto 71-Parte – São Paulo-SP e tem por objeto social a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, a emissão, de Certificado de Recebíveis Imobiliários ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9514, de 20.11.97 e outras disposições legais, bem como a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em credito mobiliários. • **Comentário de Desempenho (Valores expressos em R$):** No ambiente econômico, o PIB brasileiro teve alta de 2,9% (3,0%em 2022) com a inflação oficial (medida pelo IPCA-IBGE) encerrando o ano com alta de 4,62% (5,79% em 2022), que pelo terceiro ano consecutivo ultrapassou as metas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"). A taxa Selic encerrou o ano de 2023 em 11,75% a.a. como consequência da redução gradual estabelecida pelo Bacen (no final de 2022, a Selic foi de 13,75% a.a.) Em 2023, a Infrasec obteve Receita Líquida de Prestação de Serviços de R$ 806.895 (R$ 794.866 em 2022) com Lucro Líquido de R$ 468.846 (R$ 388.906 em 2022), aumento de 20,6%. Em 31/12/2023, a Companhia apresentou Patrimônio Líquido de R$ 642.266, ante 173.420 em 31/12/2022, consolidando a reversão dos valores negativos apresentados em exercícios anteriores. No quarto trimestre de 2023, a Companhia apresentou Receita Líquida de Prestação de Serviços de R$ 198.511 (R$ 191.328 no 4º trimestre de 2022) e Lucro Líquido de R$ 83.955 (R$ 113.079 no 4º trimestre de 2022). • **Pedido de Exoneração da Garantia Locatícia:** Em 13/03/2023, a Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda., Locatária de Contratos de Locação Atípica e Outras Avenças, cujos recebíveis imobiliários foram securitizados nas 1ª e 2ª Emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") pela Infrasec, encaminhou correspondências às Locadoras pedindo a liberação da atual Fiança Corporativa prestada pela Gefco Logística do Brasil, empresa que deixou de fazer parte do Grupo PSA Brasil, bem como a exoneração da necessidade de qualquer garantia adicional às Emissões de CRIs. A Infrasec encaminhou as referidas correspondências ao Agente Fiduciário das Emissões e divulgou Fatos Relevantes sobre o tema em 15/03/2023. Em abril/2023 houve reuniões com os Titulares dos CRIs e com a Locatária e, em junho/2023, com a Locatária e Agência de Rating, reuniões estas coordenadas pela Infrasec. Em 09/11/2023, a Infrasec divulgou outros Fatos Relevantes comunicando que encaminhou, na mesma data, correspondências às Locatárias informando que, após discussões da Infrasec com os Titulares dos CRIs, o pleito de liberação da atual Fiança Corporativa prestada pela Gefco Logística Ltda. e da exoneração da necessidade de qualquer garantia adicional às Emissões dos CRIs emitidos pela Infrasec não poderá ser atendido sem que haja a substituição de atual garantia (Fiança) por outro instrumento. • **Fluxos de Pagamento:** Os Fluxos de Pagamento das emissões mantiveram-se dentro do programado no exercício. São Paulo-SP, 31 de março de 2024.

Atenciosamente.

Balanços Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais – R$)

Ativo	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	981.889	679.758
Outros créditos	18.462	18.112
Total do ativo circulante	**1.000.351**	**697.870**
Não Circulante		
Contas a receber	1.439.538	1.418.622
Partes relacionadas	203.635	203.635
Total do ativo não circulante	**1.643.173**	**1.622.257**
Total do ativo	**2.643.524**	**2.320.127**
Passivo e Patrimônio líquido	**2023**	**2022**
Circulante		
Fornecedores	160.191	153.996
Obrigações tributárias	37.569	55.857
Total do passivo circulante	**197.760**	**209.853**
Não circulante		
Partes relacionadas	1.803.498	1.936.854
Total do passivo não circulante	**1.803.498**	**1.936.854**
Patrimônio líquido		
Capital social	10.000	10.000
Reserva legal	2.000	2.000
Reserva de Lucros	630.266	161.420
Total do patrimônio líquido	**642.266**	**173.420**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**2.643.524**	**2.320.127**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais – R$)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros/ (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31/12/2021	**10.000**	**2.000**	**(227.486)**	**(215.486)**
Lucro líquido do exercício	–	–	388.906	**388.906**
Saldos em 31/12/2022	**10.000**	**2.000**	**161.420**	**173.420**
Lucro líquido do exercício	–	–	468.846	**468.846**
Saldos em 31/12/2023	**10.000**	**2.000**	**630.266**	**642.266**

Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais – R$, exceto o valor do lucro por ação)

	2023	2022
Receita líquida de serviços prestados	806.895	794.866
Custos dos serviços prestados	(35.247)	(33.351)
Receita operacional líquida	**771.648**	**761.515**
Despesas		
Gerais e administrativas	(303.245)	(293.721)
Resultado operacional	**468.403**	**467.794**
Receitas financeiras	285.109	198.590
Despesas financeiras	(80.816)	(105.865)
Resultado financeiro líquido	**204.293**	**92.725**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**672.696**	**560.519**
Imposto de renda e contribuição social	(203.850)	(171.613)
Resultado líquido do exercício	**468.846**	**388.906**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro	**10.000**	**10.000**
Lucro por ação	**46,88**	**38,89**

Demonstrações dos Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais – R$)*

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	**468.846**	**388.906**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**468.846**	**388.906**

Demonstrações do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em Reais – R$)*

	2023	2022
Receita operacional líquida	771.648	761.515
Insumos adquiridos de terceiros	(303.245)	(293.721)
Valor adicionado bruto	**468.403**	**467.794**
Valor adicionado líquido	**468.403**	**467.794**
Valor adicionado total a distribuir	**468.403**	**467.794**
Impostos, taxas e contribuições	203.850	171.613
Resultado financeiro líquido	(204.293)	(92.725)
Resultado líquido do período	468.846	388.906
	468.403	**467.794**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto para os exercícios findos – Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais – R$)

	2023	2022 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**672.696**	**560.519**
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e contribuição social às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social, ajustado	**672.696**	**560.519**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aumento/(diminuição) nos contas a receber	(20.916)	(182.784)
Aumento/(diminuição) nos outros créditos	(350)	(2.536)
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	(18.288)	41.841
Aumento/(diminuição) nos demais passivos circulantes	6.195	58.365
	639.337	**475.405**
Imposto de renda e contribuição social	(203.850)	(171.613)
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**435.487**	**303.792**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	(133.356)	(4.849)
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(133.356)	(4.849)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**302.131**	**298.943**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do período	679.758	380.815
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	981.889	679.758
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	**302.131**	**298.943**

Diretoria

Ricardo Kassardjian – Diretor Presidente
Ismail Cristiano de Souza Moutinho – Diretor
Claudio Caldas Bianchessi
Contador CRC 1RS 034.686/T-4 RS

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos: Acionistas e Administradores da
Infrasec Securitizadora S.A. – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **Infrasec Securitizadora S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da **Infrasec Securitizadora S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Transação com partes relacionadas:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 e 5.2, chamamos à atenção para o fato que a Companhia mantém operações com partes relacionadas a receber no montante de R$ 203.635 registrados no ativo não circulante e a pagar de R$ 1.803.498 registrados no passivo não circulante. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos acordados entre a Administração da Companhia e a parte relacionada descrita nessa nota explicativa. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Reapresentação da demonstração dos fluxos de caixa relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:** Conforme nota explicativa nº 2 as demonstrações financeiras, a demonstração dos fluxos de caixa correspondente fora reapresentada, devido ao saldo final publicado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, não estarem condizentes com o as movimentações e com a informação na demonstração da posição financeira do mesmo exercício, afetando o saldo inicial do exercício de 2023. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Certificados de recebíveis imobiliários:** No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando recebíveis imobiliários aos certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs"). Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam os referidos recebíveis imobiliários e os CRIs correspondentes, que são veiculados com regime fiduciário e sem coobrigação. Não obstante, a Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Neste sentido, considerando a atividade-fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitaram a: (i) leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações financeiras; (ii) recálculo dos juros e confronto com os montantes registrados durante o exercício findo; e (iii) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os procedimentos e as metodologias utilizadas para o registro, controle, valorização e divulgação dos certificados de recebíveis imobiliários no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros Assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e apresentada como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março, de 2024.

André Luiz Cabral da Silva – Contador CRC 1SP - 030.002/O-7
RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. – CRC 2SP - 030.002/O-7

Data Mercantil
Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Publicidade Legal

TB Facilities S/A

CNPJ nº 36.275.365/0001-76

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas às atividades da empresa do exercício social findo em 31 de Dezembro de 2023 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa. São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2023. ***A Diretoria***

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro – *Em Reais*

Ativo	**2023**	**2022**
Ativo Circulante	**7.272.983**	**6.970.022**
Disponível	**10.000**	**10.000**
Caixa	10.000	10.000
Créditos	**7.262.983**	**6.960.022**
Clientes	302.962	–
Outros Créditos	6.960.022	6.960.022
Ativo Não Circulante	**1.255.347**	**1.418.417**
Ativo Imobilizado	**255.347**	**418.417**
Imobilizado Líquido	255.347	418.417
Ativo Intangivel	**1.000.000**	**1.000.000**
Intangivel	1.000.000	1.000.000
Total do Ativo	**8.528.330**	**8.388.439**

Passivo	**2023**	**2022**
Passivo Circulante	**47.183**	**8.131**
Impostos a Recolher	1.460	183
Imposto de Renda	31.502	4.968
Contribuição Social	14.221	2.981
Passivo Não Circulante	**–**	**95.324**
Coligadas e Controladas	–	95.324
Patrimônio Liquido	**8.481.148**	**8.284.983**
Capital Social	8.010.000	8.010.000
Reservas	471.148	274.983
Total do Passivo	**8.528.330**	**8.388.439**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	Capital Social	**Reserva de Lucros**	**Reserva Legal**	**Lucros Acumulados**	**Total**
Saldo em 31/12/2022	**8.010.000**	**261.234**	**13.749**	–	**8.284.983**
Resultado do Exercício	–	–	–	196.164	196.164
Constituição de Reserva	–	186.356	9.808	(196.164)	–
Saldo em 31/12/2023	**8.010.000**	**447.590**	**23.557**	**–**	**8.481.148**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro – *Em Reais*

1) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis emanada da lei das sociedades por ações 6.404/76 e as alterações introduzidas pela lei 11.638/07 e MP nº 449/08 bem como os pronunciamentos do Comitê Contábil (CPC) quando aplicáveis.
2) Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2.1) Os ativos são demonstrados pelo valor de custo. 2.2) Ativos Imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição subtraído das depreciações acumuladas.
3) O Capital Social é de R$ 8.010.000,00 representadas por 8.010.000 ações totalmente integralizadas.

Lidia Leila da Silva – Diretora – CPF 032.719.178-33 **Ronaldo Montanini** – Contador – CRC nº 1SP 120.908/O-1

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	**2022**
Receita Bruta	**157.500**	**388.300**
Receita de Locação	157.500	388.300
Deduções da Receita Bruta	**(5.749)**	**(14.173)**
Impostos	(5.749)	(14.173)
Receita Líquida	**151.751**	**374.127**
Custos	**(104.961)**	**(125.052)**
Custos Operacionais	(104.961)	(125.052)
Resultado Bruto	**46.790**	**249.075**
Despesas e Receitas	**(109.529)**	**(127.532)**
Despesas Administrativas	(103.138)	(127.143)
Despesas Financeiras	(6.490)	(390)
Receitas Financeiras	99	–
Outras Receitas Operacionais	**387.963**	**236.178**
Outras Receitas	387.963	236.178
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**325.224**	**357.721**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(129.059)**	**(93.729)**
Imposto de Renda	(89.607)	(64.018)
Contribuição Social	(39.453)	(29.711)
Resultado Líquido do Exercício	**196.164**	**263.993**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro – *Em Reais*

	2023	**2022**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	196.164	263.993
Clientes	(302.962)	36.823
Impostos a Recolher	1.278	(1.162)
Imposto de Renda	26.534	3.200
Contribuição Social	11.240	1.920
(=) Caixa Líquido Operacional	**(67.746)**	**304.775**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição do Ativo Imobilizado	163.070	226.298
(=) Caixa Líquido de Investimento	**163.070**	**226.298**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Coligadas e Controladas	(95.324)	93.278
Contas a Pagar	–	(624.351)
(=) Caixa Líquido de Financiamento	**(95.324)**	**(531.073)**
Aumento Líquido de Caixa	**–**	**–**
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	**10.000**	**10.000**
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	**10.000**	**10.000**

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da **TB Facilities S/A**.
1) – Examinei o Balanço Patrimonial da empresa, levantado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. **2)** – Meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade. b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3)** – Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos aspectos relevantes, posição patrimonial e financeira da **TB Facilities S/A** em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Caetano do Sul, 31 de Dezembro de 2023
Paulo Pereira de Sousa – Responsável Técnico
CRC/MT 007006/O-9
CNAI 4645 – **AUDPLAN – Auditoria e Planejamento Tributário S/S.**
Registro CRC/MT nº 001052/O-1 – Registro OCB/MT nº 1023

Ibovespa inicia abril em baixa de 0,87%, aos 126,9 mil pontos

Com volume financeiro moderado na retomada dos negócios após o feriado da sexta-feira, o Ibovespa interrompeu nesta segunda-feira sequência de duas recuperações e voltou a fechar abaixo dos 127 mil pontos. Nesta abertura de abril, o índice caiu 0,87%, a 126.990,45 pontos, bem mais perto da mínima (126.771,80) do que da máxima (128.658,86) da sessão. O giro ficou restrito a R$ 19,9 bilhões na segunda-feira. Vindo de perda de 0,71% em março, o Ibovespa cede agora 5,36% no ano.

Nesta abertura de semana, mês e trimestre, os rendimentos dos Treasuries se mantiveram pressionados pelas incertezas em torno dos juros do Federal Reserve, após novos dados de atividade sobre a maior economia do globo – o que resultou também em retração nos índices de ações em Nova York, na maior parte da sessão. A aversão a risco desde o exterior afetou os ativos domésticos como um todo, com efeito sobre a curva de juros e o câmbio. Assim, o dólar foi a R$ 5,07 na máxima do dia – ao fim, à vista, mostrava alta de 0,87%, a R$ 5,0591.

Pela manhã, o índice de atividade PMI do setor industrial nos Estados Unidos, do Instituto de Gestão da Oferta (ISM, na sigla em inglês), passou pela primeira vez em um ano e meio a terreno de expansão, a 50,3 em março, ante expectativa de leitura a 48,5 para o mês. A percepção de aquecimento da economia americana vem em momento no qual o mercado tem se posicionado para início do processo de cortes dos juros americanos em junho. IstoéDinheiro

DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 - NIRE 35.30.06.13.41-4

Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Convocamos os Srs. acionistas da **DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia"), a se reunirem em AGE, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 23/04/2024, 09hs, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams. **Ordem do Dia**: **(i)** Homologação do Aumento do capital social, conforme aprovado na AGE de 21/03/2024. **(ii)** Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social; **(iv)** autorização para a administração a praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital. **Informações Gerais**: **(i)** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGE, poderão ser solicitados à Companhia, através do e-mail controladoria@vocedm.com.br; **(ii)** A AGE será instalada, nesta 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto; e **(iii)** Os acionistas poderão participar da AGE, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, nos termos descritos abaixo. **Manual de Participação:** Os acionistas poderão participar da AGE: **(i)** pessoalmente; ou **(ii)** por meio de procurador devidamente constituído. Aos acionistas que decidirem participar e votar na AGE através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de solicitação à Companhia, juntamente com a documentação de comprovação de sua qualidade como acionista, através do e-mail dmfinanceira@vocedm.com.br, aos cuidados da Diretoria de RI. A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer, mediante a apresentação de: **(i)** documento de identidade com foto; **(ii)** instrumento de mandato para representação do acionista por procurador; e **(iii)** quando necessário, comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, pelo menos, 5 dias úteis antes da AGE e depositado na sede da Companhia e/ou enviado digitalizado, no máximo, 2 dias úteis antes da AGE. A Companhia esclarece que os acionistas deverão depositar os respectivos documentos mencionados na sede da Companhia, em até 2 dias úteis antes da data de realização da AGE. Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar da AGE, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o link e as instruções de acesso à plataforma aos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização. São José dos Campos, 02/04/2024. **Carlos Antonio Tamaki,** Presidente do Conselho de Administração. Autorizada a publicação deste Edital no Jornal Data Mercantil, nas edições dos dias 02, 15 e 16/04/2024. **Tharik Camocardi de Moura,** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. (02, 15 e 16/04/2024)

DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 91.669.747/0001-92 - Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária Edital de Convocação

Convocamos os Srs. acionistas da **DM Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia") a se reunirem em AGO, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 30/04/2024, às 10h, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem pela referida plataforma. **Ordem do dia**: **1 -** Tomar as contas dos administradores da Companhia; **2 -** Examinar e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **3 -** Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2023; **4 -** Ratificar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2024 e a sua alocação individual, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 05/02/2024. **Informações Gerais: I) Participação dos acionistas na AGO**. Os acionistas poderão participar da AGO: (i) pessoalmente, ou (ii) por meio de procurador devidamente constituído. Aos Acionistas que decidirem participar e votar na AGO através da plataforma Microsoft Teams, solicita-se o envio de solicitação à Companhia, juntamente com a documentação de comprovação de sua qualidade como acionista, através do e-mail dmfinanceira@vocedm.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. A comprovação da condição de acionista deverá ocorrer, mediante a apresentação de: (i) documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador; e (iii) quando necessário, comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, pelo menos, 05 dias úteis antes da AGO e depositado na sede da Companhia e/ou enviado digitalizado, no máximo, 2 dias úteis antes da AGO. A Companhia esclarece que os acionistas deverão depositar os respectivos documentos mencionados na sede da Companhia, em até 2 dias úteis antes da data de realização da AGO. Caso o acionista não tenha depositado o instrumento de mandato e os documentos de representação no prazo estabelecido, seus representantes ou procuradores poderão participar da AGO, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes. Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na AGO, a Companhia enviará, ao endereço de e-mail indicado pelo acionista, o link e as instruções de acesso à plataforma aos acionistas ou, se for o caso seus representantes legais ou procuradores. Referidas informações serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização. **II) Documentos à disposição dos acionistas.** Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGO, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas (https://www.vocedmfinanceira.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das S.A., e da Resolução CVM n° 81, de 29/03/2022, ("Resolução CVM 81"). O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicadas em 28/03/2024, no Jornal Data Mercantil. **III) Participação via Boletim de Voto à Distância:** A Companhia adotará o sistema de votação a distância de forma que os acionistas poderão alternativamente participar da AGO mediante o envio do boletim de voto a distância conforme modelos, nos termos indicados na Proposta de Administração disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (https://www.vocedmfinanceira.com.br), i) por meio de seus respectivos agentes de custodia, (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, ou, (iii) diretamente à Companhia. São José dos Campos, 02/04/2024. **Carlos Antonio Tamaki,** Presidente do Conselho de Administração. Autorizada a publicação deste Edital no Jornal Data Mercantil, nas edições dos dias 02, 15 e 16 de abril. **Tharik Camocardi de Moura –** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. (02, 15 e 16/04/2024)



Polimport – Comércio e Exportação Ltda.

CNPJ sob o nº 00.436.042/0047-52 - NIRE 35.217.472.191

Convocação Reunião de Sócios

Prezado Sócio e Administrador, **João Boschilia Appolinário**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.479.028-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 008.727.938-00, residente e domiciliado na Av. Nove de Julho, nº 5.835, apto. 175, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200, na qualidade de administrador e sócio representante de 50% do capital social da Sociedade, com base no artigos 1.072 e 1.073, inciso I, ambos do Código Civil, vem pela presente CONVOCÁ-LO para Reunião de Sócios da **Polimport – Comércio e Exportação Ltda.** ("Sociedade"), a realizar-se, presencialmente, no dia 10 de abril de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, e no dia 17 de abril de 2024, às 10h00min, em segunda convocação, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, 6º andar, bloco E, escritório E6 do "Centro Empresarial de São Paulo", bairro Jardim São Luís, Município de São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre: (I) o aumento do capital social da Sociedade de R$ 2.275.000,00 para R$ 30.000.000,00, considerando a exigência de comitê de crédito do principal financiador da Sociedade e consequente urgência na captação dos recursos considerando a atual crise financeira da Sociedade e as providências necessárias para a estabilização financeira e o fortalecimento das suas operações; (ii) a destituição do Sr. Carlos Marcos de Olivera Neto do cargo de administrador Sociedade, em razão do seu não envolvimento operacional contínuo no dia a dia da administração e afastamento de fato da Sociedade desde julho de 2023, o que acarreta sobretudo dificuldades adicionais neste período de crise financeira; (iii) ratificação das medidas financeiras, operacionais e legais, incluindo medidas processuais, em curso para o soerguimento da Sociedade e outros assuntos de interesse da Sociedade relacionados ao seu soerguimento operacional e financeiro; e (iv) a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade para refletir as deliberações dos itens (i) e (ii) acima. Este documento é assinado digitalmente, em consonância com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001 no padrão ICP-Brasil, fica expressa e irrevogavelmente presumida a autenticidade e a validade de forma da presente convocação. São Paulo/SP, 01 de abril de 2024. **João Boschilia Appolinário -** Sócio-administrador. **(01, 02 e 03/04/2024)**

Data Mercantil

A escolha certa para sua empresa

Data Mercantil

Somos um jornal que tem compromisso com nossos clientes

Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

02.04.24.indd 10 01/04/2024 21:01:24

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024

A **Hidrovias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, e dos Pareceres do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **2.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **3.** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **4.** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **5.** Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; **6.** Deliberar sobre a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **7.** Deliberar sobre a instalação e a fixação do número de assentos do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024; **8.** Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **9.** Aprovação da remuneração anual e global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Diante da celebração em 22 de março de 2024 de Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Patria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sommerville Investments B.V. (em conjunto os "Vendedores") e, de outro lado, Ultrapar Logística Ltda. ("Compradora"), com a interveniência anuência da sua controladora, Ultrapar Participações S.A., por meio do qual os Vendedores comprometeram-se a transferir à Compradora, a totalidade das 128.369.488 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Vendedores, sujeito à verificação de determinadas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, de acordo com os termos e condições previstos no referido contrato ("Transação"), **deliberar**, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, sobre a dispensa, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou de pessoa que, direta ou indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora ("Afiliadas") de realizar uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como "superior a 40%", ao invés de "igual ou superior a 20%". **Informações Gerais**: **1.** Documentos à disposição dos acionistas: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando todas as orientações detalhadas para participação ("Manual para Participação dos Acionistas"), bem como toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2.** Participação e votação na Assembleia: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual de Participação dos Acionistas, que podem ser acessados nos *websites* mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. **3.** Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail ri@hbsa.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., **até o dia 28 de abril de 2024**), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação dos Acionistas. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto**. **4.** Documentos de representação dos acionistas: A Companhia dispensará a necessidade de notarização, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. **5.** Informações para participação e votação na Assembleia Geral: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **6.** Votação por meio de Boletim: O Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessados nos websites da CVM (www.gov.br/cvm), da Companhia (ri.hbsa.com.br) e da B3 (www.b3.com.br). **7.** No que se refere à deliberação para eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. São Paulo, 28 de março de 2024. **Felipe Andrade Pinto** – Presidente do Conselho de Administração. (29/03, 02 e 03/04/2024)

CIP S.A.

CNPJ/MF nº 44.393.564/0001-07 – NIRE 3530058278-1

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 29 de abril de 2024

Ficam convocados, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho 2020 ("IN DREI 81"), os acionistas da CIP S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.393.564/0001-07 ("Núclea" ou "Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, às 15:00 horas, exclusivamente de modo digital, conforme orientações abaixo, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), a qual terá como ordem do dia, as seguintes deliberações: **(I) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: a)** Reforma Global e Consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **b)** Fixação do limite de valor da remuneração anual global dos Comitês estatutários da Companhia, para o exercício de 2024, nos termos do artigo 11, alínea "e" do Estatuto Social. **(II) Em sede de Assembleia Geral Ordinária: a)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com a aprovação (i) do Relatório da Administração, (ii) das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023, e (iii) o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; **b)** Proposta da destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **c)** Fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração com a fixação do número efetivo da sua composição; **e)** Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados pelos administradores neste fim. Orientações gerais: O acionista que desejar participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital deverá enviar e-mail para o endereço: **governancacorporativa@nuclea.com.br,** preferencialmente com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, manifestando seu interesse em participar da Assembleia e solicitando o *link* de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, que comparecerá à Assembleia; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante e/ou do procurador, conforme o caso; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas (a) cópia do último contrato ou estatuto social registrado na junta comercial competente; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração) ("Documentos Necessários"). Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no artigo 654 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante o previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Núclea enviará ao acionista as instruções para acesso à plataforma eletrônica e participação na Assembleia. Na hipótese de o acionista não receber o *link* (Teams) de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista deverá entrar em contato com a Governança Corporativa, por meio do e-mail: **governancacorporativa@nuclea.com.br** para que seja prestado o suporte necessário. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do acionista. Na data da Assembleia, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível com 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Orientações para o envio de Boletim de Voto à Distância: Nos termos da IN DREI 81, também será considerado presente à reunião o acionista que enviar boletim de voto à distância que tenha sido considerado válido nos termos do presente Edital. O boletim de voto à distância, cujo modelo encontra-se disponível para acesso e impressão endereço seguinte endereço eletrônico: https://www2.nuclea.com.br/Documents/Boletim_Voto_Distancia.pdf deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo acionista que desejar participar da assembleia por tal modalidade. O boletim de voto à distância preenchido poderá ser enviado por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de carta, sendo que (a) no caso de e-mail, o acionista deve enviar cópia digitalizada do boletim de voto à distância, em formato PDF, em conjunto com a digitalização dos Documentos Necessários (acima especificados) para o e-mail **governancacorporativa@nuclea.com.br** ou (b) no caso de carta, o acionista deve enviar a via física assinada do boletim de voto à distância em conjunto com os Documentos Necessários (abaixo especificados) para o endereço: **CIP S.A. | Núclea –** *Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Torre Norte, 4º andar, CEP 01452-002, São Paulo, SP. A/c: Governança Corporativa.* Vale ressaltar que os boletins de voto à distância somente serão recepcionados e considerados válidos se recebidos pela Núclea **até o dia 25 de abril de 2024**, tendo a Núclea, em até 2 (dois) dias do recebimento de cada boletim de voto à distância, que comunicar: (a) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Cada acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, observado o prazo previsto acima. O envio de boletim de voto a distância não impede o acionista de se fazer presente à Assembleia através da Plataforma Digital e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado. São Paulo, 01 de abril de 2024. ***Ede Ilson Viani** – Presidente do Conselho de Administração.* (29/03, 02 e 03/04/2024)

Cautela com plano de voo do Fed pressiona taxas e curva ganha inclinação



Os juros futuros encerraram a sessão em alta, mais acentuada nos vencimentos intermediários e longos. Assim, a curva teve ganho de inclinação, motivado pelo estresse do cenário externo. A disparada do retorno dos Treasuries e o aumento da pressão no câmbio acabaram por afetar principalmente os vértices longos.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2025 estava em 9,925%, de 9,910% no ajuste de quinta-feira, e a do DI para janeiro de 2026 subia de 9,89% para 9,93%. O DI para janeiro de 2027 tinha taxa de 10,21%, de 10,15%, e o DI para janeiro de 2029 projetava taxa de 10,74%, de 10,65%.

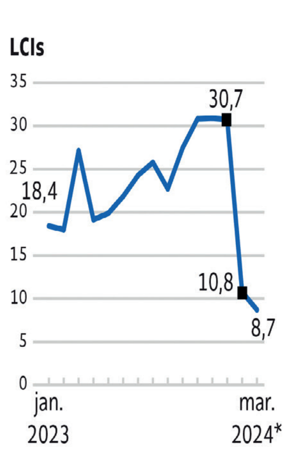
Abril começou com tensão nos mercados globais. Apesar do índice de preços dos gastos com consumo (PCE, em inglês), medida preferida de inflação do Federal Reserve, divulgado na sexta-feira, ter vindo em linha com as estimativas, o discurso do presidente da instituição, Jerome Powell, também na sexta, pesou sobre os negócios, combinado à surpresa de dados industriais dos Estados Unidos que saíram na segunda pela manhã.

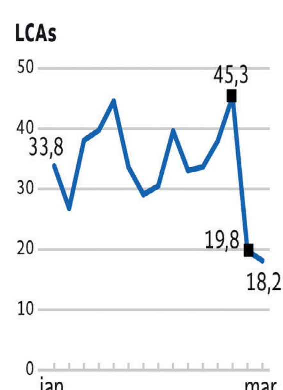
Ele afirmou que os dirigentes não veem como apropriado cortar juros até conquistarem confiança de que a inflação esteja em trajetória de queda sustentada. Já o PMI Industrial, apurado pelo Instituto para Gestão da Oferta (ISM, em inglês), subiu de 47,8 em fevereiro para a 50,3 em março, mais do que o esperado (48,5) e mostrando expansão pela primeira vez desde o fim de 2022.

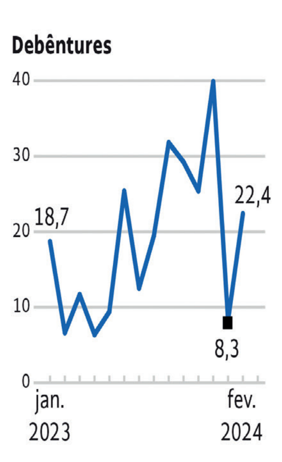
IstoéDinheiro

Emissões de LCA e LCI caem, enquanto as de debêntures e certificados de recebíveis aumentam

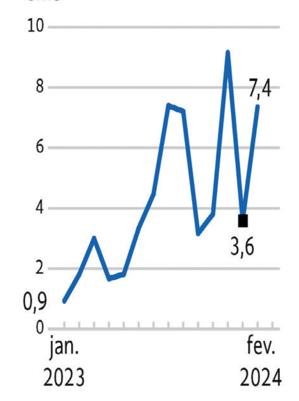
Volume mensal de emissões, em R$ bilhões











* Até dia 22 Fontes: Anbima e B3

Data Mercantil
Para a versão online do jornal acesse nosso site:
www.datamercantil.com



Negócios

China encurta voo entre Pequim e SP em esforço para recuperar visitantes estrangeiros



É possível voar regularmente hoje de São Paulo para Pequim trocando de avião na África, no Oriente Médio, na Europa, com conexões que resultam em viagens de duração próxima ou até superior a 30 horas.

Daqui a um mês, em 28 de abril, a Air China passa a fazer o que está sendo avaliado como o voo mais longo com a mesma aeronave Boeing 787 e uma única parada, em Madri, na Espanha. Com isso, a viagem para Pequim cairia para 22 horas e 25 minutos.

Daniela Tassy, moradora da capital chinesa que chegou a produzir um vídeo mostrando a "saga" de uma viagem que fez, diz que ter uma alternativa assim "é ótimo". "Eu sou de Andradina, no interior de São Paulo, ainda tenho que pegar um ônibus de dez horas." Para ela, "ter voo mais rápido Brasil-China vai aquecer muito o turismo."

Por outro lado, Andréa Pizzato, brasileira morando há mais de uma década no país, saudou o voo com uma parada e mesma aeronave como "o melhor", mas lembra que havia "bem mais opções antes da pandemia", que ainda não voltaram.

O anúncio da Air China é parte do esforço para reabrir o país aos visitantes estrangeiros. Nas ruas e no transporte público de Pequim e mesmo de Xangai, passado mais de um ano do fim das restrições para conter a pandemia, ainda é raro se deparar com não orientais. Os turistas ocidentais que já voltaram ficam mais nos bairros centrais, como Sanlitun.

Ao longo de 2023, o órgão nacional de imigração registrou 35,5 milhões de entradas e saídas de estrangeiros, 36% dos 97,7 milhões registrados em 2019, o ano anterior à chegada da Covid-19.

A recuperação ainda lenta do turismo, inclusive de negócios, levou a uma série de iniciativas de estímulo, da ampliação dos voos à derrubada de exigências burocráticas para a entrada no país.

Mais para o final do ano, caíram a comprovação de vacina e em seguida a declaração de saúde, que tanto exasperavam os visitantes, e os processos para a solicitação de visto foram simplificados ainda que não o bastante, pelos relatos ouvidos. Os aplicativos de pagamento WeChat e Alipay, que substituem o dinheiro no dia a dia do país, passaram a aceitar a vinculação com cartões de crédito estrangeiros.

Nelson Sá/Folhapress

Carmed e BK lançam hidrante labial com aroma de grelhado

Parece piada do Dia da Mentira, mas não é — o Burger King e a Carmed anunciaram na segunda-feira (1º) o lançamento de um hidratante labial com aroma de grelhado. Essa é mais uma das chamadas collabs (colaboração, em tradução livre) entre empresas do setor de alimentos e de beleza.

O produto virá na forma de brinde, que será distribuído para quem comprar alguns combos específicos do fast-food a partir desta segunda, em 37 restaurantes participantes espalhados pelo Brasil.

Como estratégia de lançamento, a vice-presidente e o CEO da Cimed, Karla Felmanas e João Adibe, estarão no restaurante do Burger King da Avenida Rebouças na terça-feira (2) para atender pedidos no balcão.

"Foi um projeto muito divertido de desenvolver, porque é algo realmente estranho e que ninguém imaginava que poderia acontecer. Isso tudo resume o DNA inovador da Cimed e do Burger King, que estão sempre buscando formas diferentes e engraçadas de se comunicar com o público. O Dia da Mentira é o contexto perfeito para colocar a criatividade das duas empresas em uma campanha que com certeza vai impactar o mercado publicitário", explica Felmanas.

O Carmed BK é uma edição limitada e será oferecido como brinde na compra dos sanduíches Whopper Rodeio, Whopper Barbecue Bacon, Whopper Duplo e Whopper Furioso, disponíveis em combo com batata média e free refill ou individualmente. O novo hidratante labial está sujeito a duração dos estoques.

"O BK não poderia deixar de participar das brincadeiras do Dia da Mentira, e o melhor jeito de fazer parte é com mais uma das famosas collabs da rede. Mais uma vez estamos trazendo uma campanha disruptiva, aliada a um produto inovador, que vai tomar conta dos assuntos do 1º de abril. E o que é mais importante: é um produto de verdade, disponível por tempo limitado", acrescenta Mayra Dietzold, diretora de comunicação do Burger King.

CNN



Ação de devedor contumaz avança no setor cigarros em 2023 e acende luz vermelha



Devedores contumazes empresas que têm como estratégia não pagar impostos estão começando a ocupar o lugar do contrabando no mercado ilegal de mercadorias no país.

Essas empresas comercializaram 9,5 bilhões de unidades de cigarros no ano passado. Um aumento de 11,8% em relação ao ano anterior, de acordo com pesquisa encomendada pelo FNCP (Fórum Nacional Contra Pirataria e Ilegalidades).

Os dados, obtidos pela Folha, mostram que devedores contumazes vendem o cigarro a um preço médio de R$ 4,93, abaixo do contrabando e, também, do preço mínimo estipulado para o mercado legal no Brasil, que é de R$ 5.

Já os cigarros de marcas contrabandeadas são vendidos com preço médio de R$ 5,05. No mercado legal, o preço médio é de R$ 7,94. Em 2023, as empresas nacionais de cigarros não pagadoras de impostos acumularam R$ 13,5 bilhões em dívidas com a União e estados.

De um lado, o volume movimentado pelo contrabando caiu de 34,8 bilhões de unidades de cigarros, em 2022, para 29,2 bilhões de unidades um ano depois. Já o montante das contumazes subiu, no período, de 8,5 bilhões para 9,5 bilhões de unidades de cigarro.

Para o Fórum, os novos dados acedem uma luz vermelha e exigem ação do Congresso para a aprovação de medidas efetivas de combate aos devedores contumazes. Desde 2017, as tentativas para aprovar projeto nessa área foram frustradas.

A pesquisa foi realizada pelo Instituto Ipec, que entrevistou pessoalmente 51.575 pessoas com idade entre 18 e 64 anos, de todas as regiões do país e classes sociais (A, B, C, D e E) , em áreas urbanas de cidades com mais de 20 mil habitantes. As entrevistas foram feitas entre julho e outubro de 2023 e os primeiros resultados estão sendo apresentados agora.

Adriana Fernandes/Folhapress